



Prefeitura de Goiânia

Diário Oficial do Município - Eletrônico

Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Governo

MIGUEL TIAGO DA SILVA
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

PAULO GOUTHIER JUNIOR
Gerente da Imprensa Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br

**LEI Nº 9.886, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016**

Cria o Programa Municipal de Conscientização e Conservação para reuso da água proveniente de aparelhos de refrigeração ou aquecimento, nas edificações públicas e privadas, no âmbito do Município de Goiânia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Programa Municipal de Conscientização e Conservação para reuso da água proveniente de aparelhos de refrigeração ou aquecimento que resultem em condensação ou geração de vapor, nas edificações públicas e privadas, no Município de Goiânia.

Art. 2º A água proveniente dos aparelhos e refrigeração ou aquecimento, que resultem em condensação ou geração de vapor, deverão ser captadas, armazenadas e conservadas, de acordo com a legislação que rege a matéria, notadamente as Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA e eventuais normas emanadas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

§1º O processo de armazenamento, conservação e reutilização de água, nos termos do Programa instituído, deve priorizar os cuidados com a saúde e segurança coletiva, sobretudo, no que pertine as cautelas necessárias ao combate e proliferação de endemias em geral, evitando focos do *aedes egypti* e outros transmissores de doenças.

§2º O local de armazenamento e conservação de água deve contar com o livre e facilitado acesso à fiscalização do órgão competente, bem como a contínua verificação dos agentes de endemias locais.

Art. 3º A destinação da água não potável ficará restrita à manutenção de áreas de uso comum das edificações, como, bacias sanitárias, lavagem, jardim e outros.

Art. 4º O Poder Executivo poderá desenvolver atividades informativas e educativas, visando fomentar o programa criado pela presente Lei.

Art. 5º A Prefeitura de Goiânia fará ampla divulgação do disposto nesta



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Lei através da mídia, junto aos agentes públicos, Associações de Bairro, de síndicos, administradores de imóveis e população em geral, além de seus veículos, próprios, como a página da *internet*, de modo a favorecer o conhecimento sobre sua vigência e ganho ambiental resultante da adesão dos órgãos públicos e munícipes.

Art. 6º A Prefeitura Municipal organizará e disponibilizará em auditórios dos órgãos municipais, palestras com conteúdo sobre a importância de se preservar os recursos ambientais, expondo a situação de menor disponibilidade hídrica da região metropolitana de Goiânia nos últimos anos e seus reflexos futuros.

Art. 7º A inobservância do disposto nesta Lei implicará ao infrator a imposição de sanções, a serem estipuladas em regulamento expedido pelo Poder Executivo.

Art. 8º O Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 9º O Executivo Municipal poderá utilizar recursos próprios, promover incentivos fiscais compensatórios, estabelecer convênios e/ou buscar parcerias com entidades públicas e privadas de incentivo aos interesses sociais, visando à obtenção de recursos financeiros, necessários à implementação do proposto.

Art. 10. Caberá ao Executivo emitir Resolução própria, para regulamentar todo o disposto e garantir a efetiva aplicação da presente norma, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de setembro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Osmar de Lima Magalhães

Projeto de Lei de Autoria do Vereador Bernardo do Cais

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****LEI Nº 9.887, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016**

Dispõe sobre a internet móvel “Wi-Fi” nas bibliotecas públicas e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica disponibilizado aos frequentadores e usuários das bibliotecas municipais a conexão e o acesso ininterruptos à internet móvel “Wi-Fi” por meio de celular, smartphone, laptop, tablet, notebook e demais aparelhos que possuam dispositivos compatíveis com o padrão “Wi-Fi” de conexão à internet.

Parágrafo único. A conexão de internet disponibilizada em toda a rede de bibliotecas municipais será gratuita.

Art. 2º As bibliotecas municipais deverão informar os usuários e frequentadores, por meio de placas informativas afixadas em local de fácil visualização, a disponibilidade do serviço gratuito de internet via “Wi-Fi”.

Art. 3º O Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de setembro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Osmar de Lima Magalhães

Projeto de Lei de Autoria do Vereador Paulo Borges

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****LEI Nº 9.888, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016**

Declara de Utilidade Pública Municipal o INSTITUTO COLMÉIA e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, o **Instituto Colméia**, pessoa jurídica de direito privado, de caráter filantrópico e beneficente, com duração indeterminada, sede e foro no Município de Goiânia – Goiás, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 08.042758/0001-02

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de setembro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Osmar de Lima Magalhães

Projeto de Lei de Autoria do Vereador Tayrone Di Martino



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 9.889, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

Fica incluído no Calendário de Eventos do Município de Goiânia, o aniversário do Setor Centro-Oeste a ser comemorado no dia 5 de julho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário de Eventos do Município de Goiânia, o aniversário do Setor Centro-Oeste a ser comemorado no dia 5 de julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de setembro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Osmar de Lima Magalhães

Projeto de Lei de Autoria do Vereador Paulo da Farmácia.

**LEI Nº 9.890, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016**

Dispõe sobre a criação do Programa de Conscientização “Idoso é a Melhor Idade”, e fixa outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Goiânia o Programa de Conscientização Idoso é a Melhor Idade com Campanha Publicitária Educativa, a ser realizado no Município de Goiânia.

Art. 2º O Programa, Idoso é a Melhor Idade, na cidade de Goiânia, tem como finalidade promover o bem do Idoso com a extinção de todo e qualquer preconceito relativo a idade da pessoa, trazendo a consciência de toda a população de que o Idoso tem plena capacidade de atuação em qualquer atividade, seja profissional, intelectual ou artística, tendo em vista a sua experiência de vida e curricular.

Art. 3º O Programa será implantado por meio de campanhas publicitárias em todo espaço público municipal, conveniente e fundamentalmente, nas escolas, em todas as unidades de saúde, em toda a rede de transporte público e dentro de todo transporte público municipal com informativos e cartazes, com a seguinte orientação educacional e pedagógica:

I – Respeito integral ao direito da pessoa idosa conforme o Estatuto do Idoso disposto na Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003;

II – Incentivo à contratação por empresas de pessoas com mais de 60 anos de idade caracterizando a sua experiência e o seu currículo;

III – Incentivo à prática da cordialidade e educação respeitosa com os mais idosos;

IV – Incentivo à participação da pessoa com mais de 60 anos de idade em eventos municipais;

V – Criar e incentivar eventos municipais destinados ao meio artístico de Idosos através de exposição de invenções, criações, artes e artesanato cultural da pessoa idosa;

VI – Demonstração de que a pessoa jovem e/ou o adulto um dia será idoso e deve garantir desde hoje que se compra um direito que já é seu e apenas ainda não está em uso;



PREFEITURA DE GOIÂNIA

VII – Incentivo a participação do idoso em todo e qualquer evento municipal gratuito ou pago.

Art. 4º O Programa deverá ter uma linguagem própria de fácil entendimento, com visualização jovial e moderna a fim de atingir os objetivos fundamentais da presente Lei e do programa, através de campanhas publicitárias profissionais.

Art. 5º O Poder Executivo desenvolverá ações pedagógicas e educativas com a finalidade de promover cursos e treinamento específico aos motoristas e cobradores de ônibus de toda a frota municipal do transporte coletivo, visando o atendimento eficiente e de qualidade ao idoso.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de setembro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Osmar de Lima Magalhães

Projeto de Lei de Autoria do Vereador Wellington Peixoto

**LEI Nº 9.891, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016**

Desafeta e autoriza a alienação de Áreas Públicas Municipais e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam desafetados de suas destinações primitivas, passando à categoria de bens dominiais do Município, os imóveis a seguir descritos:

I - Área Pública Municipal com 9.457,75 m² (nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete vírgula setenta e cinco metros quadrados), localizada na Avenida Olinda, Quadra “G”, Lote 03, no Reloteamento Park Lozandes;

II - Área Pública Municipal com 7.821,64 m² (sete mil, oitocentos e vinte e um vírgula sessenta e quatro metros quadrados), localizada na Avenida PL-2, Quadra “G”, Lote 06, no Reloteamento Park Lozandes;

III - Área Pública Municipal com 6.490,31m² (seis mil, quatrocentos e noventa vírgula trinta e um metros quadrados), localizada na Rua PL2, Quadra “G”, Lote 07, no Reloteamento Park Lozandes;

IV - Área Pública Municipal, compreendendo 03 (três) vielas situadas na Quadra “A6”, do Jardim Goiás, com os seguintes limites e confrontações:

a) Viela 1: com 4,00m (quatro metros) de frente para a Avenida Dep. Jamel Cecílio; 4,00 (quatro metros) de fundo para a área interna A-6 e AI-2; 40,00 m (quarenta metros) do lado direito confrontando com lote 03 e 40,00 (quarenta metros) do lado esquerdo confrontando com o lote 04, com área de 160m² (cento e sessenta metros quadrados);

b) Viela 2; com 4,00 m (quatro metros) de frente para a Rua 23; 4,00 m (quatro metros de fundo para a área interna AI-2; 40,00 m(quarenta metros) do lado direito confrontando com o lote 22 e 40,00 m (quarenta metros) do lado esquerdo confrontando com o lote 23, com área de 160 m² (cento e sessenta metros quadrados);

c) Viela 3; com 6,30 m (seis inteiros e trinta centésimos de metro) de frente para a Rua 22; 4,90 m (quatro inteiros e noventa centésimos de metro) de fundo para a área interna AI-2; 40,00 m (quarenta metros) do lado direito confrontando com o lote 11 e 40,00



PREFEITURA DE GOIÂNIA

m (quarenta metros) do lado esquerdo confrontando com o lote 12, com área de 224 m² (duzentos e vinte e quatro metros quadrados).

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alienar, precedida de avaliação atualizada da Comissão de Avaliação de Imóveis do Município de Goiânia:

I - a área descrita no inciso I, do art. 1º, desta Lei, ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, para a construção de sua sede, mediante doação;

II - as áreas descritas nos incisos II, III e IV, do art. 1º, desta Lei, ao Estado de Goiás/Ministério Público do Estado de Goiás, para a construção de sua sede, mediante doação;

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de setembro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Osmar de Lima Magalhães

Projeto de Lei de Autoria do Poder Executivo

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2450, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016 **RESOLVE nomear NICKERSON ELIAS LOURENÇO SANTOS**, CPF nº 032.739.451-09, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial do Prefeito I, símbolo CDS-3*, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de setembro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2451, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016**

Retifica Decreto que concedeu Progressões Horizontais às servidoras do Magistério que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da **Decisão Judicial Transitada em Julgado** prolatada na *Ação Ordinária de Revisão de Enquadramento* nº 201100618818, do Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública Municipal da Comarca de Goiânia – Goiás, considerando ainda o contido no processo nº 6.275.704-3/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam retificadas e alteradas as **Progressões Horizontais** constantes do *quadro evolutivo, itens 1 e 4 do anexo único* do Decreto nº 2223 de 31 de agosto de 2015, para as servidoras, **IVANI MEDEIROS DA SILVA LOPES**, mat.. nº 72508-01 e **MARGARETH ALBINO BORGES**, mat. nº 235814-01, *substituindo todos os dados* pelos integrantes do **anexo único deste ato**, tudo conforme os termos da Lei nº 7.399 de 23 de dezembro de 1994, Lei nº 7.997 de 20 de junho de 2000 e lei 8.188 de 23 de setembro de 2003, com suas alterações.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 1729 de junho de 2016.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de setembro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N° 2451 /2016

NOME/MATRÍCULA	A PARTIR DE:	REF/PADRÃO	CARGO/CLASSE
1. Ivani Medeiros da Silva Lopes Mat. 72508-01	01/02/1996	29	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO I
	01/02/1997	30	
	01/02/1998	31	
	01/02/1999	32	
	01/02/2000	33	
	05/08/2000	L	
	05/08/2001	M	
	01/10/2002	N	
	01/09/2004	O	
	01/09/2006	P	
01/04/2008	P	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II	
	01/09/2008	Q	

NOME/MATRÍCULA	A PARTIR DE:	REF/PADRÃO	CARGO/CLASSE
2. Margareth Albino Borges Mat. 235814-01	01/02/1996	03	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II
	01/02/1997	04	
	01/02/1998	05	
	01/03/1998	05	
	01/02/1999	06	
	01/02/2000	07	
05/08/2000 05/08/2001 01/10/2002 01/09/2004 01/09/2006 01/09/2008 01/09/2010 01/09/2012	C	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO III	
	D		
	E		
	F		
	G		
	H		
	I		
	J		



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2452, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido nos Processos n.ºs 6.271.349-6/2015 e 6.237.581-7/2015, **RESOLVE retificar o Decreto n.º 694, de 10 de março de 2016**, que concedeu aposentadoria ao servidor **Pedro de Paula Ferreira, matrícula 168955-01**, para acrescentar a parcela **Estabilidade Econômica**, no valor de **R\$ 295,87** (duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos), *a partir de 10 de março de 2016*, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de setembro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2453, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016**

PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº. 047/2005, combinado com a Lei nº. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Edilene Garcia de Almeida Daher**, matrícula nº. **107433-01**, aposentada no cargo de Procurador do Município, Classe II, Padrão “P”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 4.478,58** (quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos); **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento 25%: R\$ 1.119,64** (hum mil, cento e dezenove reais e sessenta e quatro centavos); **Estabilidade Econômica: R\$ 978,60** (novecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), **Adicional de Representação de Procurador: R\$ 4.478,58** (quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos); e **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (06): R\$ 2.687,15** (dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quinze centavos), nos termos dos Processos nºs. 781.681-2/1994 e 6.605.488-8/2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de setembro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2454, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º. 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º. 047/05, combinado com a Lei n.º. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor **Irondino Modesto de Araújo, matrícula n.º. 160601-01**, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Publicas, Grau 5, Referência “F”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 893,20** (oitocentos e noventa e três reais e vinte centavos); **Estabilidade Econômica: R\$ 137,02** (cento e trinta e sete e dois centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (06): R\$ 535,92** (quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos); **Adicional de Incentivo Funcional: R\$ 446,60** (quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos) e **Vantagem Suplementar: R\$ 71,70** (setenta e um reais e setenta centavos), nos termos dos Processos n.ºs 2.152.564-2/2002 e 6.658.388-1/2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de setembro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2455, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º. 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º. 047/05, combinado com a Lei n.º. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Maria Nilva Leite de Oliveira, matrícula n.º 35262-01**, aposentada no cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível IV, Referência "I" por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.261,69** (hum mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (05): R\$ 630,85** (seiscentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos), nos termos dos Processos n.ºs. 3.778.090-1/2009 e 6.654.306-4/2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de setembro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 2456, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Neuseny da Silva Barreto, matrícula n.º 105317-01**, aposentada no cargo de Agente de Serviços Operacionais, Grau 05, Referência “T”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 897,77** (oitocentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos); **Adicional de Incentivo à Profissionalização 2,5%: R\$ 22,44** (vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos) e **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (06): R\$ 538,66** (quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos)), nos termos do Processo n.º 6.687.462-1/2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de setembro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração


Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 2457, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 6.766, 19 de dezembro de 1979, Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, Lei Municipal nº 8.834, de 22 de julho de 2009, Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, tendo em vista o que consta dos Processos nºs. 4.426.937-6/2011, 4.675.831-5/2011, 4.783.104-1/2012, 4.933.579-2/2012, 5.801.043-0/2014, 5.672.235-1/2014 e 6.313.011-7/2015, e

Considerando a decisão judicial proferida pelo MM. Juiz de Direito Dr. Sebastião Luiz Fleury, da 3ª Vara da Fazenda Pública Municipal e Registros Públicos, nos autos da Ação Civil Pública com Obrigaçāo de Fazer (Processo nº 201201174834), em desfavor do Município de Goiânia, para promover a regularização fundiária de interesse social da área em questão, devendo ser observadas às exigências contidas no Parecer DARF/DRFPU nº 001/2011, quanto ao escoamento de águas pluviais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de regularização fundiária do Lote 14-F, Setor São Judas Tadeu, nesta Capital, com área total de **552,58m²** (quinhentos e cinqüenta e dois vírgula cinqüenta e oito metros quadrados), antigo traçado da Rua Santa Helena, em conformidade com as plantas, memorial descritivo e demais atos contidos nos processos supracitados.

Art. 2º A regularização fundiária compreende:

LOTE 14-F	ÁREA	552,58m²
Frente para a Rua Uariam	D=23,00m	
Fundo confrontando com a APP	D=18,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 14-E	6,96+25,01m	
Lado esquerdo confrontando com quem de direito	30,00m	

Art. 3º Em conformidade com o Plano Diretor de Goiânia - Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007, o **Lote 14-F** está localizado na Macrozona Construída, inserido em Área Especial de Interesse Social I – AEIS I.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Art. 4º Fica a cargo dos moradores a regularização das edificações existentes, conforme parâmetros urbanísticos estipulados pelo Plano Diretor (Lei Complementar Municipal nº 171, de 29/05/2007), Código de Obras e Edificações (Lei Complementar nº 177, de 09/01/2008) e suas regulamentações.

Art. 5º Aprovado o projeto de regularização fundiária, o agente promotor deverá submetê-lo ao Registro Imobiliário dentro de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, conforme dispõe o art. 18, da Lei Federal nº 6.766, de 1979.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de setembro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SEBASTIÃO FERREIRA LEITE
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**Gabinete do Prefeito****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 209, DE 31 DE AGOSTO DE 2016**

Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 8º, V, da Lei nº 9.732, de 30 de dezembro de 2015 (Lei Orçamentária Anual), e tendo em vista o que consta do Processo nº 6.722.360-8/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º São abertos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** 02 (dois) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 71.721.872,96** (setenta e um milhões, setecentos e vinte e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos), destinados a constituir reforços às seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

2100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**2150 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2150 – 10 301 0177 2.646 – 3390.39.00 – 114 8	R\$ 7.000.000,00
2150 – 10 302 0178 2.634 – 3390.39.00 – 114 17	R\$ 64.721.872,96
TOTAL	R\$ 71.721.872,96

Art. 2º Os créditos ora autorizados serão cobertos com o Provável Excesso de Arrecadação, apurado na Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, no montante de **R\$ 71.721.872,96** (setenta e um milhões, setecentos e vinte e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de agosto de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

STENIO NASCIMENTO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 012, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016**

O Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE retificar a Portaria nº 011, de 12 de agosto de 2016**, que designou **JOSÉ PEREIRA DA CRUZ**, matrícula nº.164577, CPF nº. 273.903.301-04, para exercer a *Função de Confiança V, símbolo FC-5*, do Gabinete do Prefeito, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, na parte relativa ao CPF, para considerar como sendo **CPF nº 179.293.341-04**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Cumpra-se.

Publique-se.

Chefia de Gabinete do Prefeito, aos 06 dias do mês de setembro de 2016.

PAULO CÉSAR FORNAZIER
Chefe de Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 017, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 4º, do art. 4º, do Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE designar KLEBER CARDOSO SILVA**, matrícula: 925543-1, CPF: 861.603.381-53, para exercer a Função de Confiança I, símbolo FC-1, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, **a partir de 1º de setembro de 2016.**

Cumpra-se.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, aos 05 dias do mês de setembro de 2016.

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Governo

**PORTRARIA Nº 018, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, **RESOLVE dispensar VANIR MARTINS SIQUEIRA**, matrícula: 81990, CPF: 251.139.841-91, da Função de Confiança II, símbolo FC-2, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 4º, do art. 4º, do Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, *designar SHEILA CRISTINA DE ALMEIDA CARDOSO*, matrícula: 730653-2, CPF: 771.299.701-20, para exercer a Função de Confiança II, símbolo FC-2, com a mesma lotação, **a partir de 1º de setembro de 2016**.

Cumpra-se.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, aos 05 dias do mês de setembro de 2016.

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Governo



**AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E PROPOSTAS
DE PREÇOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016**

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016, objeto do processo n.º 65807017/2016/2015, cuja abertura ocorreu no dia 27/06/2016, às 09:30h, em conformidade com o Edital e disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Empresa Vencedora:

Elmo Engenharia Ltda.

Total da Pontuação: 75 pontos.

Goiânia, 01 de Setembro de 2016.

**SEBASTIÃO FERREIRA LEITE
Secretário**

**PORTARIA Nº 101/2016****PROCESSO: 6.411.843-9/2016****CONTRATO N. 020/2016****CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Trata-se de designação de servidor para acompanhamento da execução do contrato supracitado, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e do art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa n. 010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Art. 2º - Fica designado o servidor **ABEL ARAÚJO FILHO**, Matrícula nº 28266-1, CPF: 341.338.521-68, Gerente de Arrecadação da Secretaria Municipal de Finanças, para exercer a função de Gestor do Contrato.

Art. 3º - Competem ao Gestor as atribuições gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas ao processo de gerenciamento do contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 24 dias do mês de agosto de 2016.

STENIO NASCIMENTO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

**PORTARIA Nº 106/2016**

Retifica Portaria nº 42/2016, publicada em DOM nº 6171, de 23 de setembro de 2015, que constitui a Comissão de Avaliação, Controle e Monitoramento do Contrato de Resultados nº 001/2015, desta Secretaria.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar 276, de 03 de junho de 2015, Capítulo II, do Modelo de Gestão por Resultado,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1784, de 14 de julho 2015, que disciplina o Contrato de Resultados entre o Chefe do Poder Executivo e a Secretaria Municipal de Finanças,

CONSIDERANDO o disposto no Contrato de Resultados nº 001/2015, celebrado entre o Prefeito do Município de Goiânia e a Secretaria Municipal de Finanças, Cláusula Quinta, da Avaliação, Controle e Monitoramento de Resultados,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a substituição da servidora NEILA AZEVEDO SCHULTS, matrícula nº 371386, representante da Contratada, pela servidora VANESSIA TEODORA DA COSTA ALVES, matrícula nº 1203517, como membro da Comissão de Avaliação, Controle e Monitoramento, que terá como objetivo a avaliação, controle e monitoramento do desempenho da Secretaria Municipal de Finanças, com o apoio técnico da Superintendência de Planejamento Governamental desta Secretaria, conforme disposto no Anexo I do Contrato de Resultados nº 001/2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2016.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, ao 1º dia do mês de setembro de 2016.

Stenio Nascimento da Silva
SECRETÁRIO DE FINANÇAS


PORTARIA Nº 107, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

***“CONCEDE ADICIONAL POR PRODUTIVIDADE
AOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 1.324, de 02 de julho de 2007 e em conformidade aos relatórios anexos ao **Processo nº 67371518**,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o Adicional por Produtividade, com base nos relatórios e avaliações de qualidade e produtividade realizada pela Diretoria de Contabilidade, desta Pasta, aos servidores efetivos abaixo relacionados:

	MATRICULA	NOME DO CONTABILISTA	LOTAÇÃO	Nº. CRC	CPF
01	1098470	ALANDER DE SOUSA VIANA	SEFIN	GO-016865/O-7	589.455.631-72
02	947890	ALESSANDRA MARIA DOS REIS	SEFIN	GO-015765/O-7	775.464.661-72
03	593257	ANA PAULA FERREIRA GOMES	FMMDE	GO-023330/O-4	933.044.121-15
04	1135279	ANGELITA MARIA DA CUNHA	FUMCADES	GO-015114/O-5	532.642.741-91
05	1096052	ANNA PAULA RODRIGUES FEITOSA	SEFIN	GO-016655/O-0	936.042.541-91
06	893757	BEATRIZ DE FÁTIMA L. NETTO DE MELLO	FMAS	GO-024652/O-2	516.886.111-34
07	1005251	BRENO HUDSON ALVES PEREIRA	FMS	GO-017844/O-1	006.307.191-60
08	1306162	CARLOS ANTÔNIO DE FREITAS JUNIOR	FMMDE	GO-021822/O-0	023.247.391-94
09	1017802	CARLOS AURÉLIO LOURES	SECOM	GO-017087/O-5	592.320.721-49
10	1137280	CELINHO ALVES DA SILVA	AGCMG	GO-016750/O-9	263.761.051-49
11	396117	CLAUDIA FERNANDES DE A. RAMOS	FMMDE	GO-012865/O-9	588.537.401-59
12	387096	CRISTIANE DE ALMEIDA COSTA	FMMDE	GO-018801/O-9	834.638.791-15
13	866849	DANIEL HONÓRIO RODRIGUES	FMMDE	GO-017286/O-9	994.337.021-15
14	792470	DANIELA DE AQUINO TORMIM	FMMDE	GO-011635/O-4	479.661.571-72
15	335690	ELCI MARIA CHIOVATO	ARG	GO-012460/O-0	526.549.401-44
16	693383	ELIANE RODRIGUES DE FREITAS	SMT	GO-017057/O-6	309.340.871-72
17	787973	ELIAS PALMEIRA DA SILVA	AGCMG	GO-024057/O-6	585.501.511-49
18	458147	ELISÂNGELA TÂNIA DE ALMEIDA	SEFIN	GO-013609/O-3	763.497.211-87
19	713694	ESTELA MARIS M. GARCÉZ DIAS	FAC	GO-009988/O-7	360.293.861-15
20	490253	FERDINANDO ALVES S. DE OLIVEIRA	AGCMG	GO-023162/O-7	823.821.151-49
21	861987	FREDERICO DE DEUS CALAÇA	SEFIN	GO-017111/O-2	710.629.981-20
22	773778	GISA DA SILVA QUINTILHANO	FMS	GO-013093/O-4	819.678.611-53
23	997099	GUILSON NAZARETH QUEIROZ	FMS	GO-019880/O-7	823.168.641-04
24	797642	HÉLCIO DE CARVALHO FERREIRA	AGCMG	GO-025081/O-6	978.343.191-91
25	713350	ISAURA MARINHO DE OLIVEIRA	FMS	GO-009945/O-0	310.836.921-00
26	793973	JOESTOW SILVA DURÃES	PROCON	GO-018606/O-4	865.250.341-91



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

27	953237	JORDANA CRISTINA DA SILVA	FMMDE	GO-021747/O-4	014.789.161-25
28	895784	JUDILÉIA MARTINS FERREIRA PESSOA	FMS	GO-013588/O-1	401.770.413-15
29	244023	KARLA SIMONE COSTA	FMAS	GO-012325/O-6	377.654.691-34
30	941247	LUDMILLA APARECIDA MARQUES DE SOUZA	FMS	GO-024547/O-7	017.628.491-51
31	31160	MANOEL JOÃO SOARES CIRQUEIRA	FMS	GO-012308/O-5	231.802.931-87
32	960730	MARCELINE GONZAGA DE SÃO B. SOUSA	SEPLANH	GO-023571/O-8	959.107.861-72
33	1026933	MARCIA CRISTINA P. DE ARAÚJO	SEFIN	GO-017750/O-3	006.626.591-63
34	532690	MARIA CRISPIM DE OLIVEIRA	SEFIN	GO-014208/O-9	232.504.531-53
35	76163	MARLI MARIA CARNEIRO	FMS	GO-013757/O-6	193.097.671-20
36	495239	MAURÍCIO RODRIGUES MELO	FMMDE	GO-023631/O-8	472.311.141-72
37	206601	MOISES RODRIGUES LEITE	FMMDE	GO-023497/O-9	201.125.723-91
38	899232	MORIAH KIRIA LIMA DE MOURA	FMS	GO-022158/O-0	002.173.321-02
39	1097350	NÁDIA MORGANA P. LOURENZZATO	SEFIN	GO-012705/O-5	418.424.561-72
40	90581	NELSON AFONSO DA SILVA	FMS	GO-009281/O-8	402.105.961-04
41	29815	NILSON JOAQUIM ARRUDA	SEFIN	GO-007774/O-1	193.094.811-53
42	251836	NILVA AGUIAR DE BARROS	AGCMG	GO-017390/O-7	348.474.641-68
43	1052470	NIRCIENE PEREIRA DA SILVA ALVES	FMDCA	GO-022025/O-3	397.413.461-15
44	908410	ROBSON FERNANDO DE N. QUEIROZ	PROCON	GO-017795/O-5	983.785.891-53
45	801836	ROGERIO ALVES DA SILVA	AGCMG	GO-023683/O-4	899.266.761-20
46	980684	ROSELY SANTANA MOREIRA HONORATO	FMS	GO-013626/O-4	500.124.791-87
47	1202391	ROSILENE MACHADO XAVIER DE CASTRO	SEGOV	GO-022008/O-2	449.803.021-49
48	370533	SANDRA CILENE SILVA	FMMDE	GO-022646/O-6	612.040.641-72
49	918997	SERGIO DO COUTO	FMS	GO-013701/O-0	549.081.161-73
50	1097482	SIRLEY PEREIRA DE VASCONCELOS	IPSM	GO-014598/O-2	557.311.471-91
51	849987	SUELY DE SOUZA LUZ SANTOS	SEDETEC	GO-011128/O-2	664.746.711-49
52	795054	UBIRAITA LOPES	FMMDE	GO-022165/O-4	333.402.851-87
53	1299190	WALDEMAR RODRIGUES DE SOUSA JR	FMMDE	GO-022294/O-1	024.866.271-62
54	803588	WEDER AUGUSTO DOS SANTOS	AGCMG	GO-023227/P-8	007.311.181-38
55	951072	WESLAYNE FREITAS SIQUEIRA	FMMDE	GO-019266/O-5	857.317.061-15
56	28622	ZELINDA SILVA LIMA	AMMA	GO-013758/O-3	130.476.201-72

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no período de 01 a 31/07/2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 05 dias do mês de setembro de 2016.

Stenio Nascimento da Silva
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**PORTARIANº 1878/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Artigo 110, § 2º, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 66455556/2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora **VALERIA MARTINS VIEIRA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 1063324-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 30 (trinta) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família** no período de **15.06.2016 a 14.07.2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA Nº 2120/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 58965685/2014.

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço de **MARIA ALICIA PATINO GASSE**r, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 617601-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Goiás Previdência – GOIASPREV, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção de adicional por tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

01.01.1989 a 31.12.1989 – totalizando 01 ano, 00 mês e 00 dia.

01.01.1990 a 31.12.1990 – totalizando 01 ano, 00 mês e 00 dia.

01.01.1992 a 31.12.1992 – totalizando 01 ano, 00 mês e 00 dia.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

aos 16 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA Nº 2121/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 56579591/2014.

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço de **MARISE ALVES DA COSTA PIRES**, ocupante do cargo de Profissional da Educação, matrícula nº 549894-03, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção de adicional por tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

05.02.2002 a 30.06.2002 totalizando 00 ano, 04 meses e 26 dias.

01.08.2002 a 31.12.2002 totalizando 00 ano, 05 meses e 00 dia.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA Nº 2122/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 57665777/2014.

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço de **MARLETE CORDEIRO RIBEIRO MARIANO**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, matrícula nº 1080253-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção de adicional por tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

19.02.1988 a 12.09.1992 – totalizando 04 anos, 04 meses e 24 dias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA Nº 2123/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 58358827/2014.

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço de **MARTA DE BASTOS**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 193933-02, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, o período abaixo relacionado, conforme Parecer nº 1088/2014 da Assessoria Técnico-Jurídica, desta Secretaria, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, **percepção de disponibilidade e adicional por tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

02.04.1992 a 24.02.2011 – totalizando 18 anos, 10 meses e 17 dias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIOS BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PORTARIA Nº 2124/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 55771073/2014.

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço de **REJANE ROCHA FIGUEREDO COSTA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 354163-02, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, o período abaixo relacionado, conforme Parecer nº 0493/2014 da Assessoria Técnico-Jurídica, desta Secretaria, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção de adicional por tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

19.06.1997 a 25.01.2000 – totalizando 02 anos, 07 meses e 04 dias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIOS BEZERRA
Secretário

**PORTARIA Nº 2125/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 58632252/2014.

RESOLVE:

Averbar ao tempo de serviço de **RADKELYA FARIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 657964-07, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **tempo de serviço público** para efeito de aposentadoria, disponibilidade e **percepção adicional de tempo de serviço**, a partir de sua concessão.

17.11.2004 a 23.12.2004 – totalizando 00 ano, 01 mês e 07 dias.

31.01.2005 a 01.01.2006 – totalizando 00 ano, 11 meses e 01 dia.

02.01.2006 a 31.01.2007 – totalizando 01 ano, 00 mês e 29 dias.

01.09.2009 a 30.12.2009 – totalizando 00 ano, 04 meses e 00 ano.

25.01.2010 a 01.04.2011 – totalizando 01 ano, 02 meses e 07 dias.

02.04.2011 a 27.12.2011 – totalizando 00 ano, 08 meses e 26 dias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

aos 16 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2126/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como a Emenda Constitucional nº 041, de 16 de dezembro de 2003 e conforme o contido no Processo nº 65885042/2016,

RESOLVE:

Conceder a servidora **AIDAMAR AFONSO CORDEIRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, matrícula nº 38768-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **ABONO DE PERMANÊNCIA** no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia – IPSM, retroativo a 28 de abril de 2016, enquanto permanecer em atividade.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

aos 16 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PORTARIA Nº 2127/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como a Emenda Constitucional nº 041, de 16 de dezembro de 2003 e conforme o contido no Processo nº 62943050/2015,

RESOLVE:

Conceder a servidora **MIGUELINA ELY ALBERNAZ**, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, matrícula nº 71790-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **ABONO DE PERMANÊNCIA** no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia – IPSM, retroativo a 19 de julho de 2016, enquanto permanecer em atividade.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA Nº 2129/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23, 43 e 58, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, conforme o contido no Processo n.º 17011375/2000,

RESOLVE:

I – **Restabelecer** a Estabilidade Econômica do servidor **JUAREZ DE SOUZA LOPES**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula n.º 101605-01, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a gratificação concedida nos termos da Portaria nº 3283/2000, de 26 de dezembro de 2002, conforme Parecer nº 3898/2016 – SPE, de 15 de agosto de 2016, da Procuradoria Geral do Município.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 07 de julho de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA Nº 2130/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como a Emenda Constitucional nº 041, de 16 de dezembro de 2003 e conforme o contido no Processo nº 59270338/2014,

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARIA AUGUSTA TEIXEIRA VIEIRA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, matrícula nº 74080-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **ABONO DE PERMANÊNCIA** no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia – IPSM, retroativo a 16 de abril de 2015, enquanto permanecer em atividade.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

aos 22 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA Nº 2131/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido nos Processos relacionados;

RESOLVE:

Conceder aos servidores públicos discriminados no Anexo Único desta Portaria, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios de efetivo exercício, conforme compreendidos no referido documento, considerando o gozo a partir das datas ali especificadas.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 2131/2016

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO	GOZO INICIAL	GOZO FINAL
01	66751040	Ridany Lorena dos Santos Kerdol Lopes	974803-01	25.06.2009 a 24.06.2014	21.08.2016	20.11.2016
02	65484722	Edilson Ribeiro de araujo	536431-01	28.11.2006 a 27.11.2011	26.08.2016	25.11.2016

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 22 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMAROCIO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA Nº 2132/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016 e em conformidade com Artigo 114 da Lei Complementar 011 de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 66889581/2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **FELICIANO JOSE DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, matrícula nº 161454-01, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 09 (nove) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre, **03.07.2001 a 02.07.2006, 03.07.2006 a 02.07.2011 e 03.07.2011 a 02.07.2016**, para ser gozada no período de 01 de agosto de 2016 a 30 de abril de 2017.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARCIOS BEZERRA
Secretário

**PORTARIA Nº 2133/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de julho de 2016, tendo em vista o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 66076601/2016,

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA Nº 1777/2016, de 22 de julho de 2016, no item 02, que concedeu 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade** a servidora **LEIDIANE MIABARA CRUZ**, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na parte relativa a matrícula, para considerar como sendo correto “**matrícula nº 904627-02**”, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARÇO BEZERRA
Secretário

**PORTARIA Nº 2134/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 66892239/2016,

RESOLVE:

Cessar a partir de 25 de julho de 2016, os efeitos da **PORTARIA N.º 2549/2015**, de 30 de dezembro de 2015, que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora **PAULA RAFAELLA MIOTTO BORGES DE FREITAS**, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, matrícula nº 907219-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 22 dias do mês de agosto de 2016.

VALDI CAMARÇO BEZERRA
Secretário

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 009 / 2016****PROCESSO:** **66515001 / 2016****CONSIGNANTE:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**.**CONSIGNATÁRIA:** **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ASSETEC****OBJETO:**
Consignação em folha de pagamento por parte da **CONSIGNANTE** dos valores decorrentes da mensalidade instituída para o custeio da **CONSIGNATÁRIA**, assim como de parcelas oriundas de serviços médicos, odontológicos, de barbearia e corte de cabelo prestados pela **CONSIGNATÁRIA**, e, assumidos pelos servidores estatutários ativos e inativos, comissionados e empregados celetistas da Administração Municipal Direta e Indireta, bem como outros à disposição com ônus para o Município, mediante sua autorização prévia e expressa.

Averbação de consignação em folha de pagamento por parte da **CONSIGNANTE** dos valores para amortização mensal de débitos decorrentes das obrigações assumidas pelos servidores e/ou empregados do Município de Goiânia junto à **CONSIGNATÁRIA**.

FUNDAMENTAÇÃO**LEGAL:**

Parágrafos primeiro, segundo e terceiro do artigo 59, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, Decreto nº 1139, de 07 de maio de 2015, Decreto nº 1367, de 11 de junho de 2015, Decreto nº 158, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 006-SEMAD, de 14 de julho de 2015, com alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.**DATA DA ASSINATURA:** 02 / 09 / 16

VALDI CAMARÇO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



PROCESSO: 65913852/2016

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2016 - SRP - 1ª REPUBLICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 23 da Lei Complementar n.º 276 de 03.06.2015; dos Decretos Municipais ns.º 2.968/2008 e 1357/2015; da Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/93, aplicada subsidiariamente, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2016 - SRP, com lote com cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, destinado à “Aquisição de reagente ARLA 32, para serem utilizados nos veículos da frota da Prefeitura de Goiânia, através da Secretaria Municipal de Administração, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços. com a adjudicação do objeto, conforme Ata da Sessão Pública do Pregão e Parecer Jurídico, nos termos do art. 38, VI da Lei nº 8.666/93, aplicada subsidiariamente à Lei nº 10.520/2002.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, **Pregão Eletrônico nº 030/2016 - SRP - 1ª REPUBLICAÇÃO**, nos seguintes termos:

EMPRESA: NA ATIVA COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 09.043.182/0001-52

LOTE 01

ITEM	UNID	QTDE COTA PRINCIPAL	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO DO LITRO	VALOR TOTAL
01	Litro	315.000	Reagente ARLA 32. Marca: Ecotec	R\$ 2,15	R\$ 677.250,00

LOTE 02

ITEM	UNID.	QTDE COTA RESERVADA P/ ARA ME/EPP	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO DO LITRO	VALOR TOTAL
01	Litro	105.000	Reagente ARLA 32. Marca: Ecotec	R\$ 2,15	R\$ 225.750,00

VALOR TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: **R\$ 903.000,00**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 1º dia do mês de setembro de 2016.

VALDI CAMARÇO BEZERRA
 Secretário


CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº. 002/2015
COMUNICADO Nº 001/2016
CHAMAMENTO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PELO EDITAL Nº 006/2016, PARA ENTREGA DE CERTIDÕES E POSTERIOR NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2015 de Auditor de Tributos,

COMUNICA:

Aos candidatos a seguir, **convocados pelo Edital nº 006/2016**, publicado no Diário Oficial do Município, na edição nº 6381 de 05 de agosto de 2016, que os mesmos deverão, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, **contados de 08 de setembro de 2016**, apresentar a documentação relacionada no referido ato, para nomeação em cargo público, na Central de Atendimento ao Cidadão – ATENDE FÁCIL – Paço Municipal, sítio à Av. do Cerrado nº 999, Park Lozandes, Goiânia - GO, mediante agendamento no site www.concursos.goiania.go.gov.br.

Cargo: Auditor de Tributos – Ampla Concorrência-AC

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
11	DAIANNY APARECIDA GONÇALVES CARDOSO DOS SANTOS	3783115 2A VIA SSP
12	THAIS DE MOURA LEÃO	0936382139 SSP
13	JANYNNE FERREIRA AMARAL LOPES	2003001100950 OUTROS
14	THAÍS BRUGNERA DOS SANTOS	5491536 SPTC
15	ERMILSON RABELO DE JESUS	2002002218264 SSP
16	THIAGO BOTTON MONTEIRO	35039814 8 SSP
17	LUCAS DE OLIVEIRA MORAIS	35039814 8 SSP
18	MARCOS MURTA TANURE	15748788 SSP
19	JANEFATE MARTINS DA COSTA FILHA	4795281 SPTC

Cargo: Auditor de Tributos – Pessoa com Deficiência-PCD

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
01	DANIEL COUTO JUNIOR	11765930 SSP

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 06 dias do mês de setembro de 2016.

VALDI CAMARCIOS BEZERRA
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4054



Processo n.º : **66967662**
Nome : **SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA**
Assunto : **Credenciamento**

DESPACHO N.º 1933/2016. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

Considerando que os serviços de saúde a serem contratados, são de interesse do Sistema Único de Saúde de Goiânia, haja vista a demanda existente;

Considerando o Edital Público de Chamamento n.º 001/2014, que conclamou aqueles que tem interesse em integrar o SUS, de forma complementar, nos termos da Lei n.º 8.080/90;

Considerando que o estabelecimento objeto deste procedimento, demonstra ter capacidade e interesse em contratar com o SUS – Goiânia;

Considerando Parecer da Advocacia Setorial desta Secretaria;

RESOLVE autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, com fundamento no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, para contratar diretamente do estabelecimento **CLINICA ESCOLA VIDA DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS – SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA**, inscrito no CNPJ n.º **01.587.609/0006-86**, a título de credenciado ao SUS pelo prazo de 12 (doze) meses, os serviços de saúde ofertados, conforme consta do presente Procedimento Administrativo, no **valor total estimado de R\$ 2.145.964,00 (Dois milhões cento e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais)**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de Agosto de 2.016.

Fernando Machado de Araújo
Secretário



Processo n.º : **66967280**
Nome : **SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA**
Assunto : **Credenciamento**

DESPACHO N.º 1934/2016. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

Considerando que os serviços de saúde a serem contratados, são de interesse do Sistema Único de Saúde de Goiânia, haja vista a demanda existente;

Considerando o Edital Público de Chamamento n.º 001/2014, que conclamou aqueles que têm interesse em integrar o SUS, de forma complementar, nos termos da Lei n.º 8.080/90;

Considerando que o estabelecimento objeto deste procedimento, demonstra ter capacidade e interesse em contratar com o SUS – Goiânia;

Considerando Parecer da Advocacia Setorial desta Secretaria;

RESOLVE autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, com fundamento no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, para contratar diretamente do estabelecimento **CLINICA ESCOLA DE FONOAUDIOLOGIA DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS – SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA**, inscrito no CNPJ n.º **01.587.609/0004-14**, a título de credenciado ao SUS pelo prazo de 12 (doze) meses, os serviços de saúde ofertados, conforme consta do presente Procedimento Administrativo, no **valor total estimado de R\$ 1.682.933,00 (Um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, novecentos e trinta e três reais)**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de Agosto de 2.016.

Fernando Machado de Araújo
Secretário



Processo n.º : **66967492**
Nome : **SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA**
Assunto : **Credenciamento**

DESPACHO N.º 1941/2016. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

Considerando que os serviços de saúde a serem contratados, são de interesse do Sistema Único de Saúde de Goiânia, haja vista a demanda existente;

Considerando o Edital Público de Chamamento n.º 001/2014, que conclamou aqueles que tem interesse em integrar o SUS, de forma complementar, nos termos da Lei n.º 8.080/90;

Considerando que o estabelecimento objeto deste procedimento, demonstra ter capacidade e interesse em contratar com o SUS – Goiânia;

Considerando Parecer da Advocacia Setorial desta Secretaria;

RESOLVE autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, com fundamento no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, para contratar diretamente do estabelecimento **LABORATÓRIO CLÍNICO DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS – SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA, inscrito no CNPJ n.º 01.587.609/0014-96**, a título de credenciado ao SUS pelo prazo de 12 (doze) meses, os serviços de saúde ofertados, conforme consta do presente Procedimento Administrativo, no **valor total estimado de R\$ 1.082.202,43 (Um milhão e oitenta e dois mil, duzentos e dois reais e quarenta e três centavos)**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de Agosto de 2.016.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO
Nº 127/2015****PROCESSO:** 59946579**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.**CONTRATADO:** VHPM Comercial Ltda. - ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto Retificar o Contrato nº 127/2015, em sua data de assinatura, conforme Despacho nº 1210/2016 – GABSEC (FL. 757), passando a ter a seguinte redação:

“GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Goiânia, aos 13 dias do mês de junho de 2016.”

DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2016.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO
Nº 129/2015****PROCESSO:** 59946579**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.**CONTRATADO:** Cianorth Comercio e Serviços Ltda. - ME**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto Retificar o Contrato nº 129/2015, em sua data de assinatura, conforme Despacho nº 1210/2016 – GABSEC (FL. 757), passando a ter a seguinte redação:**“GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Goiânia, aos 13 dias do mês de junho de 2016.”****DATA DA ASSINATURA:** 03 de agosto de 2016.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO
Nº 130/2015****PROCESSO:** 59946579**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.**CONTRATADO:** Irinete Cesar de Almeida & Cia Ltda. - ME**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto Retificar o Contrato nº 130/2015, em sua data de assinatura, conforme Despacho nº 1210/2016 – GABSEC (FL. 757), passando a ter a seguinte redação:**“GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Goiânia, aos 13 dias do mês de junho de 2016.”****DATA DA ASSINATURA:** 03 de agosto de 2016.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº
131/2015****PROCESSO:** 59946579**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.**CONTRATADO:** Komand Comercial Ltda. - ME**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto Retificar o Contrato nº 131/2015, em sua data de assinatura, conforme Despacho nº 1210/2016 – GABSEC (FL. 757), passando a ter a seguinte redação:**“GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Goiânia, aos 13 dias do mês de junho de 2016.”****DATA DA ASSINATURA:** 03 de agosto de 2016.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO
Nº 132/2015****PROCESSO:** 59946579**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.**CONTRATADO:** Comercial Vanguardeira Eireli ME**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto Retificar o Contrato nº 132/2015, em sua data de assinatura, conforme Despacho nº 1210/2016 – GABSEC (FL. 757), passando a ter a seguinte redação:**“GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Goiânia, aos 13 dias do mês de junho de 2016.”****DATA DA ASSINATURA:** 03 de agosto de 2016.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO
Nº 128/2015****PROCESSO:** 59946579**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.**CONTRATADO:** Distribuidora Garra Ltda. - ME**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto Retificar o Contrato nº 128/2015, em sua data de assinatura, conforme Despacho nº 1210/2016 – GABSEC (FL. 757), passando a ter a seguinte redação:**“GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Goiânia, aos 13 dias do mês de junho de 2016.”****DATA DA ASSINATURA:** 03 de agosto de 2016.

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2016 - SAÚDE**

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, designado pela Portaria nº 075/2015 da Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2016 – SAÚDE, processo nº. 66056091/2016, de conformidade com o edital e disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na forma abaixo especificada:

EMPRESAS HABILITADAS:

- 1 - GEOMAQ ENGENHARIA EIRELI;
- 2 - MPA CONSTRUTORA LTDA;
- 3 - MVA CONSTRUTORA EIRELI;
- 4 - FÊNIX AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA;
- 5 - ENENGE ENGENHARIA LTDA – EPP;
- 6 - A.R.T. CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP;
- 7 - INCORP CONSTRUTORA LTDA EPP;
- 8 - D&M CONSTRUTORA LTDA
- 9 - PRIMECON CONSTRUTORA LTDA;
- 10 - CABRAL BELO ENGENHARIA EIRELI.

EMPRESAS INABILITADAS:

- 1 - CONSTRUTORA DIRCE LOPES;
- 2 - GEO ENGENHARIA LTDA;
- 3 - M CUTRIM CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA-ME.

Goiânia, 02 de setembro de 2016.

João Flávio Souza Araújo
Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO DE BENS MÓVEIS Nº 001/2016****1. LOCAL E DATA:** Goiânia, 02 de setembro de 2016.**2. CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA-GO, com interveniência SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT, denominada Comodante e, de outro lado, ANTONIO SERAFIM CARVALHO, denominado Comodatário.**3. OBJETO:** Contrato gratuito de comodato de bens móveis pertencentes ao Comodante em favor do Comodatário, para ensaio e apresentações do “Grupo de Folia de Reis Mensageiros da Fé”, pelo período de 02 (dois) anos.**3. PROCESSO nº:** 66178641/2016

Ivanor Florêncio Mendonça
Secretário da Cultura

**NOTIFICAÇÃO Nº80/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as determinações constantes nos artigos 281, inciso II e 282 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e a Resolução nº 006/2002 do CETRAN-GO, notifica 577 proprietários e/ou condutores de veículos abaixo relacionados, por não terem sido localizados pelos correios, para apresentarem Defesa Prévia e/ou recurso à JARI, relativos aos autos de infração a que se relacionam, assinalando o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para o exercício do direito constitucional de defesa.

Gabinete do Secretário, aos 06 dias do mês de setembro do ano de 2016.

DALVAN DO NASCIMENTO PIKHARDT

Secretário





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
OMZ7313	ON NET SERVICOS DE INFORMATICA ME	R011726103	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	745-5.0	85,13
KBY8494	ADALTO JORGE DA SILVA	R011704715	DEFESA PRÉVIA	02/08/2016	604-1.2	127,69
PQT6983	ADAMO SOUSA MACARIO	R011726119	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	745-5.0	85,13
OOF1631	ADAO MARCOS DAVID DE ANDRADE	R011716041	DEFESA PRÉVIA	06/08/2016	568-1.0	53,21
ONR4476	ADEGUIMAR NUNES SILVA E ALMEIDA	A016729613	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	538-0.0	85,13
NNB2095	ADEL BAHMAD	R011703020	DEFESA PRÉVIA	01/08/2016	568-1.0	53,21
ANP3490	ADELSON ROBERTO FERREIRA	R011725174	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	568-1.0	53,21
PAB3187	ADEMAR GONCALVES DA CRUZ	R011714887	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	746-3.0	127,69
OMP6088	ADENALDO DA SILVA MARTINS	R011715503	DEFESA PRÉVIA	05/08/2016	568-1.0	53,21
OGH7022	ADOLFO SERGIO FURTADO DA SILVA	R011552862	DEFESA PRÉVIA	15/07/2016	568-1.0	53,21
JEG9555	ADRIANA ALVES DA SILVA	R011725962	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	568-1.0	53,21
ONH3919	ADRIANO FREITAS DA SILVA	A016726646	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	554-1.2	127,69
KCA6948	ADRIANO MOTA PEREIRA	R011725131	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	745-5.0	85,13
KCA6948	ADRIANO MOTA PEREIRA	R011725130	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	745-5.0	85,13
KCA6948	ADRIANO MOTA PEREIRA	R011725129	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	745-5.0	85,13
FLY0377	AGROPECUARIA JOAO LAZARO LTDA	R011725423	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	745-5.0	85,13
HLZ5678	AGROPECUARIA VERTENTE RICA LTDA ME	R011725194	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	745-5.0	85,13
OMI7701	AGUSTERVINA JOSE DE ARAUJO	R011726386	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	568-1.0	53,21
NLL5725	AIRES DA SILVA NEVES	R011701632	DEFESA PRÉVIA	30/07/2016	745-5.0	85,13
HMW5469	ALAN MENDONCA E SILVA	R011727207	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	745-5.0	85,13
JHA2258	ALDENOR BATISTA	A016728158	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	604-1.2	127,69
NFJ5570	ALDO GOMES SILVANO	R011685567	DEFESA PRÉVIA	29/07/2016	745-5.0	85,13
OGV6518	ALECSANDRA NECO DE SALES	A016734724	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	545-2.1	127,69
PQM2574	ALEMIR ROQUE DA SILVA	A016708752	DEFESA PRÉVIA	09/07/2016	604-1.2	127,69
NKH2840	ALLYNE ALVES MARQUES PIMENTA	R011679494	DEFESA PRÉVIA	25/07/2016	568-1.0	53,21
NFQ1736	ALTAIR FRANCISCO DA SILVA	R011725382	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	568-1.0	53,21
NLL1809	ALUZIO PEREIRA DE ASSIS	A016725485	DEFESA PRÉVIA	02/08/2016	545-2.7	127,69
ALP9780	AMANDA HOLANDA PIRES	R011725901	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	568-1.0	53,21
NWO1923	AMANDA MARIA B DOS SANTOS	R011725299	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	745-5.0	85,13
HZU2211	AMAURY MACIEL FERREIRA	R011726179	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	746-3.0	127,69
OMZ0344	ANA CLAUDIA BORGES DA SILVA	R011526527	DEFESA PRÉVIA	15/07/2016	747-1.0	574,62
KDI8819	ANA CRISTINA RODRIGUES DE SOUSA	R011481547	DEFESA PRÉVIA	05/07/2016	745-5.0	85,13
HLN9315	ANA PAULA ALVES PEIXOTO	R011725458	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	745-5.0	85,13
OGR7091	ANA PAULA CARDOSO SILVA	R011716388	DEFESA PRÉVIA	06/08/2016	745-5.0	85,13
OMO8131	ANALICE GARCIA PEREIRA	R011726685	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	605-0.3	191,54
CEI3322	ANDERSON AUGUSTO DE OLIVEIRA	A016725888	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	554-1.2	127,69
CEI3322	ANDERSON AUGUSTO DE OLIVEIRA	A016726582	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	554-1.2	127,69
CEI3322	ANDERSON AUGUSTO DE OLIVEIRA	A016726533	DEFESA PRÉVIA	02/08/2016	554-1.2	127,69
OGV5391	ANDERSON GUILHERME DE ANDRADE PAULA	R011725435	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	568-1.0	53,21
JED0829	ANDERSON MEDEIROS DE FARIA	R011726757	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	568-1.0	53,21
PAA8411	ANDREI CELCIUS TENORIO DE GUSMAO	R011725309	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	605-0.3	191,54
NMV2915	ANDRESSA RANIELE RODRIGUES MEIRA	R011727140	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	745-5.0	85,13
ONY9518	ANISIO DIAS DOS SANTOS	R011716393	DEFESA PRÉVIA	06/08/2016	746-3.0	127,69
JWC1156	ANTONIA TEOFILO ALVES	R011710220	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	745-5.0	85,13
NKF7925	ANTONIO ALBINO FERREIRA	R011725676	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	745-5.0	85,13
NKF7925	ANTONIO ALBINO FERREIRA	R011725678	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	745-5.0	85,13
NKF7925	ANTONIO ALBINO FERREIRA	R011726199	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	745-5.0	85,13
NKF7925	ANTONIO ALBINO FERREIRA	R011726197	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	745-5.0	85,13
OOC7969	ANTONIO EUZIMAR LOIOLA DE OLIVEIRA	R011667215	DEFESA PRÉVIA	24/07/2016	605-0.3	191,54
NKV1538	ANTONIO FABIO FRANCISCO DOS SANTOS	R011726634	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	745-5.0	85,13
ONS2206	ANTONIO FERNANDES FARINHA	R011726220	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	745-5.0	85,13
ONW7327	ANTONIO MANUEL RIBEIRO DE ALMEIDA	R011725024	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	745-5.0	85,13
NLB9072	ANTONIO MARCOS PEREIRA	R011710314	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	746-3.0	127,69
NWI6639	ANTONIO MARTINS RABELO	R011727147	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	568-1.0	53,21
HCZ8059	ANTONIO RUBISMAR BATISTA GOMES	R011705546	DEFESA PRÉVIA	04/08/2016	568-1.0	53,21
NGB5737	APARECIDA DE FATIMA DOS SANTOS	A016724890	DEFESA PRÉVIA	28/07/2016	518-5.1	127,69
JIF8723	APARECIDA DE JESUS SANTANA GUERREIRO	R011726218	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	745-5.0	85,13
NKE6635	APARECIDA ETERNA SILVA M DE BARROS	R011726457	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	568-1.0	53,21
NLT5818	AREDES BARBOSA DA SILVA	R011727254	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	745-5.0	85,13
OLK4110	ARGEMIRO COSTA DOS SANTOS	R011520893	DEFESA PRÉVIA	12/07/2016	745-5.0	85,13
OOC6496	ARMANDO SIQUEIRA DOS SANTOS	R011726845	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	568-1.0	53,21
DAX0954	ARMY BENTO DE JESUS	A016729217	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	556-8.0	127,69
JJI0163	ASSIS MARINHO DE LIMA JUNIOR	R011679986	DEFESA PRÉVIA	26/07/2016	745-5.0	85,13
NKX1097	AURISMAR LOURENCO DE MEDEIROS	R011726738	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	568-1.0	53,21
JUT7629	BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	R011716418	DEFESA PRÉVIA	06/08/2016	745-5.0	85,13



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
JUT7629	BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	R011716352	DEFESA PRÉVIA	06/08/2016	745-5.0	85,13
OMT6369	BC SERVICOS LTDA ME	R011725523	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	745-5.0	85,13
HAR2188	BENEDITO ALVES	A016695419	DEFESA PRÉVIA	08/07/2016	554-1.2	127,69
NLJ0073	BENTA MARIA DA CONCEICAO	R011726219	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	745-5.0	85,13
NWM3797	BRUNO BALBINO NEVES DA SILVA	R011726056	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	745-5.0	85,13
PQU8983	BRUNO PASCHOIM DOS SANTOS	R011724944	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	567-3.2	85,13
OGQ5079	BRUNO RICARDO VIEIRA DA SILVA	R011725321	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	745-5.0	85,13
OGQ5079	BRUNO RICARDO VIEIRA DA SILVA	R011725326	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	745-5.0	85,13
JKG0250	CACIO ALVES DE SANTANA	R011724876	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	746-3.0	127,69
ONO4170	CAIO FERNANDO MAGALHAES DA SILVA	R011726892	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	745-5.0	85,13
ONT0952	CAMILA FLAVIA E SOUZA	R011725580	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	745-5.0	85,13
CKK7206	CAMILA YARA DE SOUZA	R011725644	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	568-1.0	53,21
ONQ5617	CAMILO BUENO RODOVALHO	R011726868	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	745-5.0	85,13
KDB3275	CARITA MARIA DA C RIBEIRO	R011704529	DEFESA PRÉVIA	02/08/2016	568-1.0	53,21
NKH8809	CARLOS ALBERTO PEREIRA	R011716643	DEFESA PRÉVIA	06/08/2016	605-0.3	191,54
POV5873	CARLOS ANDRE CAVALCANTE GOMES	A018386090	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	612-2.0	191,54
KES0103	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT	R011725466	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	568-1.0	53,21
KEU2520	CARLOS EDUARDO FLEURY SOARES PRAXEDES	R011725790	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	745-5.0	85,13
OOD3414	CARLOS HENRIQUE ARAUJO GARCIA	R011481184	DEFESA PRÉVIA	03/07/2016	745-5.0	85,13
JEK4949	CARLOS JUAREZ BERNARDES BORGES	R011716247	DEFESA PRÉVIA	06/08/2016	745-5.0	85,13
KDX9746	CAROLINA DE LACERDA GUIMARAES	R011726584	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	568-1.0	53,21
JFI0075	CECILIO COSTA GOMES	A016716664	DEFESA PRÉVIA	26/07/2016	736-6.2	85,13
NFU8516	CELIO DE JESUS SANTOS	R011666377	DEFESA PRÉVIA	23/07/2016	605-0.3	191,54
OGY2365	CELMA MIRANDA OLIVEIRA	R011665479	DEFESA PRÉVIA	31/07/2016	745-5.0	85,13
OMM0506	CHRISTIANE CAMILO RIBEIRO	A016717567	DEFESA PRÉVIA	18/07/2016	604-1.2	127,69
JJN7147	CICERO FERNANDES DE OLIVEIRA	R011726632	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	605-0.3	191,54
CJG2955	CICERO SILVA MELO	R011725342	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	745-5.0	85,13
DRO5040	CINTHYA SOUZA PEREIRA	R011704791	DEFESA PRÉVIA	02/08/2016	745-5.0	85,13
OGZ1687	CINTIA PINTO DE OLIVEIRA	A018375743	DEFESA PRÉVIA	20/08/2016	556-8.0	127,69
NVS5320	CINTYA MENDES DE AMORIM	R011726661	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	746-3.0	127,69
OMU9623	CLAIDE CARVALHO BRASIL	R011725303	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	568-1.0	53,21
ONU9217	CLAUDINETE MOTA DE MESQUITA SILVA	R011727242	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	745-5.0	85,13
OMO6160	CLAUDIO BATISTA DA SILVA	R011457286	DEFESA PRÉVIA	28/06/2016	745-5.0	85,13
ONF8671	CLAUDIO CAVALCANTE DA SILVA	R011725374	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	605-0.3	191,54
OGW7372	CLAUDIO MARZZO AFFONSO LEMES	A018386081	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	612-2.0	191,54
ONH5601	CLAUDIO SEBASTIAO P DA SILVA	A016728911	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	556-8.0	127,69
NWI9231	CLEBER FERRAZ DA SILVA	R011726246	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	745-5.0	85,13
NWM2068	CLEBER MOREIRA DE LIMA	R011726961	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	568-1.0	53,21
JHP9005	CLEBESON REIS DA SILVA SANTOS	A016726615	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	604-1.2	127,69
CTT2470	CLEICIENE FRANCISCA DOS SANTOS	R011726856	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	605-0.3	191,54
CTT2470	CLEICIENE FRANCISCA DOS SANTOS	R011726854	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	745-5.0	85,13
CTT2470	CLEICIENE FRANCISCA DOS SANTOS	R011726161	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	745-5.0	85,13
CTT2470	CLEICIENE FRANCISCA DOS SANTOS	R011725264	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	605-0.3	191,54
JKF5032	CLEOMAR JOSE RIBEIRO	A015506716	DEFESA PRÉVIA	19/07/2016	605-0.1	191,54
ONA0717	CLERISTON LEONARDO DE JESUS	R011725426	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	605-0.3	191,54
DOV2248	CLYBER LUIZ FERREIRA TEIXEIRA	A018384364	DEFESA PRÉVIA	18/08/2016	572-0.0	127,69
NLS5359	CORACI M DE QUEIROZ	A016720034	DEFESA PRÉVIA	22/07/2016	736-6.2	85,13
NWC8010	CORIOLANO CARDOSO DE FARIA	R011725379	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	605-0.3	191,54
OGI1050	CREME GYN IND COM IOGUTES CONGELADOS	R011715347	DEFESA PRÉVIA	05/08/2016	745-5.0	85,13
NGM3640	CRISTIANO ALVES DA SILVA	R011726699	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	745-5.0	85,13
NKL0343	CRISTIANO DA SILVA CANDIDO	A016725897	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	554-1.2	127,69
ODE4876	CRISTIANO DE CARVALHO	R011726314	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	605-0.3	191,54
ODE4876	CRISTIANO DE CARVALHO	R011726244	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	745-5.0	85,13
KCX1591	CRISTINA RIOS DA SILVA	R011726375	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	745-5.0	85,13
ONG9296	DANIEL CEREGATTI	R011716507	DEFESA PRÉVIA	06/08/2016	745-5.0	85,13
OMV9747	DANIEL VIEIRA LOPO	R011725747	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	745-5.0	85,13
PRF2080	DANILLA KARINNE B DE C MARTINS	R011726398	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	568-1.0	53,21
ELJ4716	DANILLO DE ASSIS PORTO E SIMIEMA	R011727177	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	568-1.0	53,21
HCG5245	DANILLO DA SILVA GONCALVES	R011725544	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	745-5.0	85,13
NFX7007	DANILLO RODRIGUES DE ARAUJO	R011725628	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	745-5.0	85,13
NLJ7975	DARLAN DE SOUSA GONCALVES	R011725702	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	746-3.0	127,69
NLJ7975	DARLAN DE SOUSA GONCALVES	R011726715	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	745-5.0	85,13
AAG4044	DARLAN SOUSA OLIVEIRA	R011726653	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	745-5.0	85,13
MRK0200	DEIVID NEVES MESQUITA DA ROCHA	R011716059	DEFESA PRÉVIA	06/08/2016	604-1.2	127,69
OMM5996	DELSO DO PRADO MESQUITA	R011726960	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	745-5.0	85,13



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
NLF5683	DENILTON RIBEIRO DA SILVA	A016725965	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	604-1.2	127,69
KEL8099	DENISE CHRISTINA CARVALHO KNOP	A016720066	DEFESA PRÉVIA	25/07/2016	554-1.2	127,69
ONM0705	DENIZE AGUIAR DE SOUZA	R011623271	DEFESA PRÉVIA	19/07/2016	745-5.0	85,13
ATO1395	DEORSUMILO GOMES FILHO	R011726050	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	568-1.0	53,21
NWD3309	DERNIS JORGE DE SOUZA CUNHA	R011726367	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	745-5.0	85,13
FHA3518	DETALHAMENTO GRAFICO MIELLA BEIGO LTDA	R011724968	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	745-5.0	85,13
JGZ9734	DEUSLY CANDIDA DA SILVA	A016719849	DEFESA PRÉVIA	20/07/2016	538-0.0	85,13
KDP2288	DIEGO MARTINS SANTOS	R011727171	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	745-5.0	85,13
PQY8134	DIEGO BARBOSA TAVARES	R011727213	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	745-5.0	85,13
PQL0374	DIEGO SOARES MESQUITA	R011726761	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	745-5.0	85,13
OGJ9703	DILZA LIMA SILVA	R011525704	DEFESA PRÉVIA	10/07/2016	605-0.3	191,54
NKB5088	DIOGO DANIEL PIRES HITACARAMBI	R011725522	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	745-5.0	85,13
OMX2543	DIOGO INACIO RODRIGUES	A016728423	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	599-1.0	191,54
LVZ8081	DIRCY MARIA CHAVES ROCHA	A016725906	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	554-1.2	127,69
NGT4370	DIVINA CAETANO DE FARIAS	R011725036	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	745-5.0	85,13
NGT4370	DIVINA CAETANO DE FARIAS	R011725038	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	745-5.0	85,13
KAZ4870	DIVINO GALDINO DOS SANTOS	R011537132	DEFESA PRÉVIA	17/07/2016	745-5.0	85,13
JZK0313	DJALMA ALVES DE CASTILHO	A018382333	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	604-1.2	127,69
ONU7919	DJALMA COTINGUIBA ARAUJO	R011715940	DEFESA PRÉVIA	06/08/2016	745-5.0	85,13
OMX5136	DOCIVAL CARLOS DA ROCHA	R011726689	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	745-5.0	85,13
OGV8325	DONIZETE PEREIRA DO COUTO	R011726236	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	605-0.3	191,54
NKU4659	DORALICE LEAL BRAGA	R011684766	DEFESA PRÉVIA	04/08/2016	745-5.0	85,13
KDD9321	DROGALINS P FARMACEUTICOS LTDA	R011725698	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	746-3.0	127,69
KDD9321	DROGALINS P FARMACEUTICOS LTDA	R011726716	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	746-3.0	127,69
KDD9321	DROGALINS P FARMACEUTICOS LTDA	R011726217	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	745-5.0	85,13
KDD9321	DROGALINS P FARMACEUTICOS LTDA	R011725390	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	746-3.0	127,69
KDD9321	DROGALINS P FARMACEUTICOS LTDA	R011726261	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	745-5.0	85,13
PQR3256	DULCILENE ALECRIM DA SILVA	A016729085	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	556-8.0	127,69
KDX1275	EDER JUNIOR GONCALVES MARTINS	A016718969	DEFESA PRÉVIA	01/08/2016	523-1.1	85,13
NKF7379	EDER OLIVEIRA NONATO GALVAO	A016718049	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	556-8.0	127,69
NHD0429	EDESIO EUGENIO GONCALVES	R011666867	DEFESA PRÉVIA	23/07/2016	568-1.0	53,21
NFK8501	EDICLEI LIMA OLIVEIRA	R011693986	DEFESA PRÉVIA	06/08/2016	745-5.0	85,13
KDY1801	EDIMAR ONORIO DA SILVA	R011726739	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	568-1.0	53,21
FHM9070	EDINE MARIA CARDOSO	R011725672	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	745-5.0	85,13
KCZ4214	EDINO LEONEL	A016711761	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	736-6.2	85,13
JIJ3602	EDJANIA ALVES DOS SANTOS	R011715032	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	745-5.0	85,13
KET2115	EDMARIO FERREIRA LEITE	R011726586	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	745-5.0	85,13
NKA8954	EDNA LOPES MACHADO RODRIGUES	A016717648	DEFESA PRÉVIA	03/08/2016	604-1.2	127,69
NFZ7953	EDSON DE OLIVEIRA LIMA	R011726734	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	745-5.0	85,13
JUI1331	EDSON MARQUES DA SILVA	R011725324	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	745-5.0	85,13
ONV6178	EDSON NADIR FRANZOSI	R011716588	DEFESA PRÉVIA	06/08/2016	567-3.2	85,13
GTO7510	EDUARDO MELO DE SOUZA	R011725214	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	745-5.0	85,13
JJH9593	EDVALDO MARTINS MACHADO	R011726742	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	745-5.0	85,13
KEY2562	EDWILBER GONCALVES RIBEIRO	R011725985	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	568-1.0	53,21
OOE2473	ELAINE GLEICE CAMPOS MIRANDA	A016727623	DEFESA PRÉVIA	29/07/2016	556-8.0	127,69
FUD7070	ELAINE MARTINS DE SOUZA GONCALVES	A016719528	DEFESA PRÉVIA	17/07/2016	599-1.0	191,54
NGQ9409	ELCI FREITAS DA COSTA	A016717311	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	573-8.0	191,54
OMS1049	ELEUSA MARIA APARECIDA SILVA DE ASSIS	R011726390	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	568-1.0	53,21
NFX9059	ELI ANTONIO DOS SANTOS	A016711084	DEFESA PRÉVIA	03/08/2016	602-5.0	191,54
OMW3999	ELIAS SARDINHA DA SILVA	R011359035	DEFESA PRÉVIA	13/06/2016	746-3.0	127,69
NFM5756	ELISABET TELES	R011726616	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	746-3.0	127,69
NLC5846	ELIZABETH AIRES DA SILVA	A018385420	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	545-2.1	127,69
PQM2696	ELIZANGELA PEREIRA JESUS HILARIO	R011702492	DEFESA PRÉVIA	31/07/2016	745-5.0	85,13
NLG6802	ELMAR FERREIRA DE MOURA	R011726718	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	746-3.0	127,69
NLG6802	ELMAR FERREIRA DE MOURA	R011725700	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	746-3.0	127,69
NKI4821	ELSON XAVIER DE SOUSA	R011724989	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	745-5.0	85,13
FDT8015	ELZA HELENA GASPAR TEIXEIRA DIAS	R011725075	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	745-5.0	85,13
NGN4360	EMILIA GONTIJO DE OLIVEIRA	A016703019	DEFESA PRÉVIA	03/08/2016	554-1.4	127,69
OOA7182	ENIO MARCOS PEREIRA DOS SANTOS	R011725483	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	605-0.3	191,54
HOG5441	EPITACIO SILVA SANTOS COSTA	A018381154	DEFESA PRÉVIA	05/08/2016	556-8.0	127,69
CWU6000	EUSTACIA GONCALVES	R011715292	DEFESA PRÉVIA	05/08/2016	745-5.0	85,13
NGA0471	EVALDO ROSA OLIVEIRA	R011726136	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	745-5.0	85,13
NGA7818	FABIANA A RODRIGUES	R011665214	DEFESA PRÉVIA	30/07/2016	745-5.0	85,13
NFN0441	FABIANA DIAS DE CARVALHO	A016735161	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	556-8.0	127,69



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
KCM3123	FABIO ROSA DE JESUS	A016711082	DEFESA PRÉVIA	03/08/2016	518-5.1	127,69
HGB6583	FABIOLA GRAZIELLE ROCHA DE OLIVEIRA	R011726165	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	745-5.0	85,13
KDH8847	FABRICIO PEREIRA GONCALVES	R011716091	DEFESA PRÉVIA	06/08/2016	745-5.0	85,13
POS3302	FAGNER MARIANO BITES LEAO LEITE	R011685588	DEFESA PRÉVIA	29/07/2016	605-0.3	191,54
LPH6812	FELIPE GUIMARAES RODRIGUES	A016735000	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	554-1.6	127,69
OGN9559	FERNANDO FERREIRA NEVES JUNIOR	R011725296	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	745-5.0	85,13
NUE4846	FERNANDO JORGE DOS SANTOS JUNIOR	R011701960	DEFESA PRÉVIA	31/07/2016	568-1.0	53,21
OMM4160	FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	R011694053	DEFESA PRÉVIA	06/08/2016	745-5.0	85,13
JFR9094	FERNANDO SANTOS MORAIS T F MOTOS	R011715582	DEFESA PRÉVIA	05/08/2016	745-5.0	85,13
ONX5585	FIRMINO PEREIRA NETO	R011726577	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	568-1.0	53,21
KEN5925	FRANCELINO DIAS MILHOMENS	A016728476	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	556-8.0	127,69
HFR7302	FRANCISCO ARESIO COSSE SILVA	R011725310	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	745-5.0	85,13
JHR6425	FRANCISCO DAS CHAVES OLIVEIRA JUNIOR	R011537915	DEFESA PRÉVIA	20/07/2016	745-5.0	85,13
OHA5943	FRANCISCO DOMINGOS LOIOLA	R011665264	DEFESA PRÉVIA	30/07/2016	745-5.0	85,13
GUT9106	FRANCISCO RIOS DA COSTA	R011715373	DEFESA PRÉVIA	05/08/2016	605-0.3	191,54
ONR1758	FRANCISMEIRE JOSE DOS SANTOS	R011704717	DEFESA PRÉVIA	02/08/2016	568-1.0	53,21
KJE1699	FREDERICO HOSANAN SITONIO DE FREITAS	A016729611	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	556-8.0	127,69
NWD3975	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TURVELANDIA	A016718680	DEFESA PRÉVIA	12/07/2016	548-7.0	127,69
FNE8998	GABRIEL JOSE LAGUERRA	R011666533	DEFESA PRÉVIA	23/07/2016	568-1.0	53,21
KBC2266	GAMALEEL TALON FEITOSA	R011624575	DEFESA PRÉVIA	21/07/2016	745-5.0	85,13
OGX0527	GARY FAGUNDES E SOUZA	A016725599	DEFESA PRÉVIA	04/08/2016	556-8.0	127,69
NLI9245	GENESES MAICO RODRIGUES DA SILVA	A016728855	DEFESA PRÉVIA	06/08/2016	545-2.1	127,69
NFU0102	GENTIL DIAS DOS SANTOS	R011725352	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	745-5.0	85,13
NLB7467	GERSON SANTO DE SOUZA	R011705118	DEFESA PRÉVIA	03/08/2016	568-1.0	53,21
NWV1414	GIANFRANCO P PEREIRA DE MENDONCA	R011716323	DEFESA PRÉVIA	06/08/2016	568-1.0	53,21
JGD5567	GILBERTO DA COSTA	R011726051	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	745-5.0	85,13
ERX0065	GILBERTO DE SANTANA FILHO	R011555312	DEFESA PRÉVIA	18/07/2016	568-1.0	53,21
ERX0065	GILBERTO DE SANTANA FILHO	R011554730	DEFESA PRÉVIA	17/07/2016	568-1.0	53,21
ERX0065	GILBERTO DE SANTANA FILHO	R011553062	DEFESA PRÉVIA	15/07/2016	568-1.0	53,21
ERX0065	GILBERTO DE SANTANA FILHO	R011553732	DEFESA PRÉVIA	16/07/2016	568-1.0	53,21
OUZ8104	GILMAIK LUSTOSA MENDONCA	R011315388	DEFESA PRÉVIA	29/05/2016	745-5.0	85,13
OUZ8104	GILMAIK LUSTOSA MENDONCA	R011315389	DEFESA PRÉVIA	29/05/2016	745-5.0	85,13
OUZ8104	GILMAIK LUSTOSA MENDONCA	R011314208	DEFESA PRÉVIA	29/05/2016	746-3.0	127,69
OUZ8104	GILMAIK LUSTOSA MENDONCA	R011313900	DEFESA PRÉVIA	29/05/2016	745-5.0	85,13
OUZ8104	GILMAIK LUSTOSA MENDONCA	R011314212	DEFESA PRÉVIA	29/05/2016	745-5.0	85,13
OUZ8104	GILMAIK LUSTOSA MENDONCA	R011315324	DEFESA PRÉVIA	29/05/2016	745-5.0	85,13
AFM9746	GILMAR DA SILVA	R011710185	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	745-5.0	85,13
ONT2461	GILMAR PINHEIRO DE LIMA	R011725684	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	745-5.0	85,13
PQN2143	GILMARIO MENDES DA SILVA	R011526456	DEFESA PRÉVIA	14/07/2016	745-5.0	85,13
NFM7315	GILSON ANDRADE DE ARAUJO	R011726446	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	745-5.0	85,13
NLE2896	GIRLENE LOPES DE OLIVEIRA	A016728061	DEFESA PRÉVIA	06/08/2016	554-1.5	127,69
ONG9129	GISELLA SILVA DE OLIVEIRA	R011716354	DEFESA PRÉVIA	06/08/2016	745-5.0	85,13
NKN6204	GISLENE FERREIRA DE JESUS	R011726227	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	745-5.0	85,13
NKN6204	GISLENE FERREIRA DE JESUS	R011725691	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	745-5.0	85,13
NLC4496	GLEIDSON GONCALVES DOS SANTOS	A016728697	DEFESA PRÉVIA	03/08/2016	545-2.1	127,69
NLM6891	GLORIA DE FATIMA DA SILVA CANDINE	A016722840	DEFESA PRÉVIA	05/08/2016	555-0.0	85,13
OGR7026	GONCALO NETO PEREIRA DE OLIVEIRA	R011726173	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	568-1.0	53,21
NVP6589	GRAZIELLE CASTRO SOUZA	R011726391	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	745-5.0	85,13
LNB9555	GRAZZIELLI CARMEM DE SOUZA RAMOS	R011727043	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	568-1.0	53,21
JVC3014	GREGORY BARBOSA T RAMOS	A016701928	DEFESA PRÉVIA	16/07/2016	554-1.6	127,69
NTG5321	GRUPO ALVES E ALMEIDA LTDA	R011726942	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	745-5.0	85,13
NWR1671	GUMERCINDO RAIMUNDO DO NASCIMENTO	A016726648	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	605-0.1	191,54
NWP0146	GUSTAVO JAIME CONSORTE	R011725195	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	745-5.0	85,13
JYB5031	H N C TRANSPORTE LTDA ME	A016725104	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	548-7.0	127,69
ONW1822	HEBERT SOARES E SILVA	R011715852	DEFESA PRÉVIA	05/08/2016	568-1.0	53,21
NKP3454	HEGNA GONCALVES SILVA BARROS	A016716912	DEFESA PRÉVIA	02/08/2016	736-6.2	85,13
KEX3275	HELENA MARIA RODRIGUES	R011725581	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	605-0.3	191,54
NVP3384	HELIO MARCIO BATISTA DE SIQUEIRA	R011725242	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	567-3.2	85,13
NLN5521	HELIO MODESTO DE SOUZA	R011725865	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	568-1.0	53,21
NLN5521	HELIO MODESTO DE SOUZA	R011725436	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	568-1.0	53,21
NCP2139	HELOIDE CAVALCANTE DA SILVA	R011704872	DEFESA PRÉVIA	02/08/2016	745-5.0	85,13
NVY5850	HERBERTH LIONEL PEREIRA DE OLIVEIRA	R011726908	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	568-1.0	53,21
PQL3023	HILDA TEREZINHA PERES DE OLIVEIRA	R011684900	DEFESA PRÉVIA	05/08/2016	745-5.0	85,13
PQK7315	HOSIANE PEREIRA RIBEIRO PORTILHO	A018386389	DEFESA PRÉVIA	20/08/2016	604-1.2	127,69



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
PQK7315	HOSIANE PEREIRA RIBEIRO PORTILHO	A018375742	DEFESA PRÉVIA	20/08/2016	556-8.0	127,69
JSM7621	HUDSON FERNANDES DOURADO	R011701177	DEFESA PRÉVIA	30/07/2016	605-0.3	191,54
NKB3349	HUGO ALLEN CAMPOS SANTOS	R011725030	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	745-5.0	85,13
OOC8808	HUGO VALENTE MIRANDA DOS SANTOS	R011727209	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	605-0.3	191,54
OOE6619	HUMBERTO FERNANDES M SOARES	R011665430	DEFESA PRÉVIA	31/07/2016	746-3.0	127,69
NFD2000	IELEN FERNANDES SILVA	A016729008	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	554-1.6	127,69
OGR8659	IGOR FRANCISCO DIAS DE ALMEIDA	A016711758	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	736-6.2	85,13
JSF8888	ILDO TEIXEIRA DOS SANTOS	R011725380	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	605-0.3	191,54
KEG9341	ILTON MARIO GANDARA DOS SANTOS	R011705341	DEFESA PRÉVIA	03/08/2016	568-1.0	53,21
NGC7819	INGRITY RIBEIRO DA SILVA	A016726659	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	554-1.2	127,69
OGK9287	IONE RODRIGUES DE OLIVEIRA	R011716017	DEFESA PRÉVIA	06/08/2016	745-5.0	85,13
NKN2168	IRAIDES ALVES DE SOUZA	A016708788	DEFESA PRÉVIA	28/07/2016	546-0.0	85,13
OHA0744	IRINEIA MARCIA DA SILVA	A016710519	DEFESA PRÉVIA	03/08/2016	555-0.0	85,13
OGZ1297	IRIVAN SILVA OLIVEIRA	A016706632	DEFESA PRÉVIA	12/07/2016	556-8.0	127,69
JIB2244	IRLENE CAMPOS SILVA	R011715652	DEFESA PRÉVIA	05/08/2016	568-1.0	53,21
NFH8485	IUKIMAR GODOI DE PAIVA	R011726384	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	568-1.0	53,21
NWI3794	IVAN CARDOSO DOS SANTOS JUNIOR	R011665488	DEFESA PRÉVIA	31/07/2016	745-5.0	85,13
KBU8233	IVANUSA DA SILVA E SILVA	R011726475	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	745-5.0	85,13
JFT5772	JADERSON JAMES PAIVA BARBOSA	A016724723	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	736-6.2	85,13
ONC1709	JANAINA CAETANO ADORNO	A016720421	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	736-6.2	85,13
PQK9924	JANAINA MACEDO DE SOUZA	R011727007	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	745-5.0	85,13
OOE5213	JANAINA NAVES DE MIRANDA	R011716381	DEFESA PRÉVIA	06/08/2016	745-5.0	85,13
OPK5493	JANE JESUS CAIXETA BELTRAM	R011555351	DEFESA PRÉVIA	18/07/2016	568-1.0	53,21
MLX7700	JAPHET ALVES PEREIRA LEITE	R011555108	DEFESA PRÉVIA	18/07/2016	568-1.0	53,21
KDF0751	JEAN CARLOS DE FREITAS VOLPATO	R011725327	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	745-5.0	85,13
JFP3388	JEFERSON DE SOUZA MIGUEL	R011725705	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	568-1.0	53,21
BNK4966	JEFFE DA SILVA	R011715480	DEFESA PRÉVIA	05/08/2016	568-1.0	53,21
NKT8517	JEFFERSON NEVES GONCALVES	A016709746	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	520-7.0	53,21
EYJ4138	JEOVAN DE SOUSA MARQUES	R011725440	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	745-5.0	85,13
OMY8956	JEREMIAS LORENCO DE ANDRADE	R011725707	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	568-1.0	53,21
OWW3154	JESUS PEREIRA DA SILVA	A016715149	DEFESA PRÉVIA	11/07/2016	545-2.7	127,69
KUY6185	JILDASIO LOPES DOS SANTOS	R011724885	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	745-5.0	85,13
NLC7189	JIUCRES ALVES SILVA	R011724991	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	746-3.0	127,69
NLC2503	JOAO ALVES NOGUEIRA	R011726881	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	605-0.3	191,54
NLL1038	JOAO BATISTA CABRAL JUNIOR	A016717707	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	518-5.1	127,69
NJL6471	JOAO BRITO DOS SANTOS	R011501160	DEFESA PRÉVIA	01/07/2016	568-1.0	53,21
NGK9438	JOAO CABRAL SOBRINHO	R011725961	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	568-1.0	53,21
ONO3308	JOAO CARLOS OLIVEIRA PAULINO	A016728926	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	556-8.0	127,69
HTA2303	JOAO DA SILVA DURAES FILHO	R011481412	DEFESA PRÉVIA	04/07/2016	745-5.0	85,13
PQB4386	JOAO DOS REIS ALVES	R011665553	DEFESA PRÉVIA	01/08/2016	745-5.0	85,13
OOE0470	JOAO EDGARD MARCELINO FERREIRA	R011524489	DEFESA PRÉVIA	09/07/2016	568-1.0	53,21
JTG3154	JOAO GERALDO DA SILVA	R011725399	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	568-1.0	53,21
HSI5462	JOAO PAULO DE AZEVEDO JUNIOR	R011726171	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	745-5.0	85,13
NLI5840	JOAO PAULO DE MORAIS PESSOA	A016710451	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	604-1.2	127,69
ONO3892	JOAQUIM VICENTE DOS SANTOS	R011726128	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	605-0.3	191,54
OOE7950	JOARIMA VIANA	R011715823	DEFESA PRÉVIA	05/08/2016	745-5.0	85,13
OMQ6669	JORGE JONAS ZABROCKIS	R011725735	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	568-1.0	53,21
OMX8904	JOSE ALMEIDA NETO	A016725086	DEFESA PRÉVIA	02/08/2016	605-0.1	191,54
JVV3335	JOSE BOMFIM PEREIRA DA CRUZ	R011619048	DEFESA PRÉVIA	24/07/2016	745-5.0	85,13
NWP1369	JOSE CICERO DANTAS DA ROCHA	R011725574	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	745-5.0	85,13
NKQ5930	JOSE CONSTANCIO RODRIGUES FILHO	R011726859	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	568-1.0	53,21
HCI0507	JOSE LUIS ROCHA NETO	R011667202	DEFESA PRÉVIA	24/07/2016	745-5.0	85,13
OGK7169	JOSE MENDONCA TELES	R011725508	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	568-1.0	53,21
NYU6220	JOSE SAIMON SILVA OLIVEIRA	R011727231	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	745-5.0	85,13
KBV3637	JOVANI GOMES	R011702438	DEFESA PRÉVIA	31/07/2016	568-1.0	53,21
JIV3946	JOVENS COM UMA MISSAO GOIANIA	R011725361	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	745-5.0	85,13
OMW0789	JOZAFÁ SILVA MARINHO	R011725249	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	745-5.0	85,13
EBU4182	JR AUTOMOVEIS LTDA	A016734635	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	545-2.1	127,69
EIU1840	JUAREZ ALVES DE CASTRO	A016721990	DEFESA PRÉVIA	22/07/2016	736-6.2	85,13
HGR0791	JUAREZ APARECIDO AGOSTINHO	R011494841	DEFESA PRÉVIA	29/06/2016	745-5.0	85,13
HGR0791	JUAREZ APARECIDO AGOSTINHO	R011484624	DEFESA PRÉVIA	26/06/2016	745-5.0	85,13
ONW0712	JUCILEIDE SIMPLICIO DOS SANTOS GOMES	R011726245	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	568-1.0	53,21
GWH3796	JULIA MAZZOCCANTE BORGES	R011554450	DEFESA PRÉVIA	17/07/2016	605-0.3	191,54
PRA7710	JULIANA GEDDA FERNANDES DI CARVALHO	R011526927	DEFESA PRÉVIA	19/07/2016	745-5.0	85,13
KEI0345	JULIO CESAR ALVES DA SILVA	R011725651	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	745-5.0	85,13



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
KDP2632	JULIO INACIO FERREIRA DA SILVA	R011715054	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	745-5.0	85,13
MFP2289	JUSSARA DAS GRACAS DE QUADROS	R011715398	DEFESA PRÉVIA	05/08/2016	568-1.0	53,21
PQQ9473	KAMILLA DE CASTRO CLAUDINO LOBO	R011726964	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	745-5.0	85,13
ONK7710	KARINE VIEIRA LISITA	R011724966	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	568-1.0	53,21
NWK2349	KARLA MARIA S DE FARIA	A016734783	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	604-1.2	127,69
NKK5339	KATHIA ANGELINA PAPACOSTA	R011684830	DEFESA PRÉVIA	04/08/2016	745-5.0	85,13
NVS8705	KEILA BARBOSA LUCENA SALES	R011725362	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	745-5.0	85,13
NVS8705	KEILA BARBOSA LUCENA SALES	R011725543	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	568-1.0	53,21
KEV4411	KENNEDY FERREIRA FORTUNA	R011725067	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	568-1.0	53,21
KEQ4740	KLEBER DA SILVA CARBONARI	R011727002	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	568-1.0	53,21
OMO7337	KOPELA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R011725294	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	745-5.0	85,13
NKB3520	LAERCIO PROENCA RIBEIRO	A016727570	DEFESA PRÉVIA	04/08/2016	545-2.1	127,69
NVR4662	LAILA VARGAS HIZA	A016735110	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	573-8.0	191,54
NVR4662	LAILA VARGAS HIZA	A016735109	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	583-5.0	127,69
NVR4662	LAILA VARGAS HIZA	A016735108	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	606-8.1	127,69
ONA7815	LAIS GARCEZ DIAS	R011555210	DEFESA PRÉVIA	18/07/2016	568-1.0	53,21
NVQ7727	LAQUIME DA SILVA PRADO NETA	R011726864	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	745-5.0	85,13
OMO4720	LAUDYNNE CHAVES DA COSTA	R011724978	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	745-5.0	85,13
NLS9300	LAURO ADRIANO REZENDE	A016725621	DEFESA PRÉVIA	05/08/2016	555-0.0	85,13
PQR7627	LAZARA REGINA CHAVES	R011715510	DEFESA PRÉVIA	05/08/2016	745-5.0	85,13
ONU8119	LEANDRO BRUNO DE CASTRO	R011726436	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	568-1.0	53,21
NZF7137	LEANDRO DE BRITO BORGES	R011666742	DEFESA PRÉVIA	23/07/2016	745-5.0	85,13
HIM5604	LEANDRO PENTEADO DE FARIA	R011726630	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	745-5.0	85,13
KEK9369	LEANDRO SOUZA LOPES	A016729092	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	545-2.1	127,69
OGI6280	LECILDA MARIA DE CAMPOS CANDIDO	R011726990	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	568-1.0	53,21
ELP3132	LEILA FERNANDES DAC E SILVA	R011726595	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	568-1.0	53,21
OMW7797	LENI DAS GRACAS SANTOS	R011725298	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	745-5.0	85,13
OMW7797	LENI DAS GRACAS SANTOS	R011725297	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	745-5.0	85,13
KEC5389	LENITA MARIA JUNQUEIRA SCHULTZ	A016725690	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	555-0.0	85,13
JIG4332	LEONARDO SOUZA FELIPE	A015506726	DEFESA PRÉVIA	22/07/2016	604-1.2	127,69
OAR9889	LIAMARA NOBRE DE OLIVEIRA	R011716505	DEFESA PRÉVIA	06/08/2016	745-5.0	85,13
OMV0236	LIMIRO VAZ DA COSTA	A016726681	DEFESA PRÉVIA	12/08/2016	604-1.2	127,69
NJP0921	LINO FIGUEIRO COSTA	R011705961	DEFESA PRÉVIA	04/08/2016	568-1.0	53,21
KEW5517	LIVIA CORREIA SILVA	R011725976	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	568-1.0	53,21
OGM7256	LORRAYNE FAGUNDES DA SILVA	A016717652	DEFESA PRÉVIA	03/08/2016	538-0.0	85,13
OMX4248	LUCAS LOPES DE MORAES CAMARGO	R011724896	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	746-3.0	127,69
OMZ1933	LUCENI COSTA FERREIRA	R011725646	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	568-1.0	53,21
KBH6726	LUIDGY CARNEIRO DE SOUZA	R011726374	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	568-1.0	53,21
EIS3517	LUIZ AUGUSTO STIVAL SOUZA	R011705551	DEFESA PRÉVIA	04/08/2016	567-3.2	85,13
HSC5943	LUIZ CARLOS SILVA	A016718876	DEFESA PRÉVIA	21/07/2016	545-2.5	127,69
OGN0042	LUIZ FERNANDO ARAUJO DA SILVA CUNHA	R011725012	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	604-1.2	127,69
OGN0042	LUIZ FERNANDO ARAUJO DA SILVA CUNHA	R011726765	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	745-5.0	85,13
NWH9417	LUIZ MARCIO DE SOUZA	R011716202	DEFESA PRÉVIA	06/08/2016	568-1.0	53,21
OQZ4482	LUIZ PAULO COSTA	R011701869	DEFESA PRÉVIA	30/07/2016	605-0.3	191,54
FFC7169	LURDES CANDELARIA ASTOLFI	R011716427	DEFESA PRÉVIA	06/08/2016	568-1.0	53,21
MXD4659	M T C CARDOSO ME	R011525464	DEFESA PRÉVIA	10/07/2016	568-1.0	53,21
OGM0999	MARA SANDRA C B DO AMARAL	R011725795	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	745-5.0	85,13
ONI3608	MARCEL ALENCASTRO VEIGA SOARES	R011726679	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	605-0.3	191,54
OMN4055	MARCELO CORREIA VIANA	A018386806	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	545-2.1	127,69
PQS9152	MARCELO COSTITI GOMES	R011726447	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	568-1.0	53,21
PQS9152	MARCELO COSTITI GOMES	R011726426	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	568-1.0	53,21
ONY4641	MARCELO JORGE LYDIA	R011716453	DEFESA PRÉVIA	06/08/2016	568-1.0	53,21
ONM3930	MARCELO MEDEIROS BITTENCOURT	R011727030	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	568-1.0	53,21
ONM3930	MARCELO MEDEIROS BITTENCOURT	R011725124	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	605-0.3	191,54
OXD1117	MARCELO QUEIROZ DE JESUS	A015443226	DEFESA PRÉVIA	19/07/2016	604-1.2	127,69
OMV0514	MARCIA BATISTA GONZAGA	A016696739	DEFESA PRÉVIA	16/06/2016	554-1.2	127,69
JFQ8161	MARCIA ELIAS DE SIQUEIRA	A016685017	DEFESA PRÉVIA	03/08/2016	518-5.1	127,69
NGG0547	MARCIMAR ARAUJO DANTAS ME	R011726134	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	745-5.0	85,13
OGM4010	MARCIO ALVES DA COSTA	R011726046	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	568-1.0	53,21
OGP6369	MARCIO JOSE DE OLIVEIRA	A016727602	DEFESA PRÉVIA	28/07/2016	538-0.0	85,13
ONP1525	MARCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	R011685837	DEFESA PRÉVIA	29/07/2016	568-1.0	53,21
JKA6382	MARCO AURELIO NUNES DOS SANTOS	R011725538	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	745-5.0	85,13
KBL2363	MARCOS ANTONIO A DE OLIVEIRA	R011684628	DEFESA PRÉVIA	03/08/2016	745-5.0	85,13
NLG0699	MARCOS ANTONIO COSTA DE SOUZA	R011725941	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	745-5.0	85,13
KDS8271	MARCOS HENRIQUE P CAMILO	R011727056	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	745-5.0	85,13


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
OOE8828	MARCOS SIMPLICIO DA COSTA	A016735259	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	556-8.0	127,69
HPQ3506	MARCUS VINICIUS BRAGA	R011724946	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	605-0.3	191,54
JRP6447	MARGARET I VIEIRA DE MELO	R011727149	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	568-1.0	53,21
JIT5753	MARGARETH MARA RODRIGUES DOMICIANO ISAAC	A016720642	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	556-8.0	127,69
NVT9893	MARIA ANACIA MENDES DE S F SILVA	R011679317	DEFESA PRÉVIA	25/07/2016	745-5.0	85,13
QBB3024	MARIA APARECIDA ALVARES DE URSINO	R011726393	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	568-1.0	53,21
JIF2623	MARIA DAS DORES M MAXIMIANO	R011725880	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	568-1.0	53,21
ONQ0037	MARIA DE LOURDES BATISTA COUTO	R011725339	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	745-5.0	85,13
ONM6669	MARIA DE LOURDES RIBEIRO	A016729218	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	556-8.0	127,69
JDQ0400	MARIA DIVINA DA SILVA FREITAS	R011704774	DEFESA PRÉVIA	02/08/2016	745-5.0	85,13
PQE9082	MARIA DO SOCORRO ROCHA FERREIRA	R011538005	DEFESA PRÉVIA	20/07/2016	745-5.0	85,13
JJX0260	MARIA EMILIA GUALBERTO	A016735408	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	581-9.1	574,62
ONV1675	MARIA LUDOVINA OLIVEIRA DE SOUZA	R011725694	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	568-1.0	53,21
NWR2812	MARIA PEREIRA SILVA	A016726805	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	554-1.4	127,69
OGW8450	MARIANA SIMM BIERNACKI	R011726075	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	568-1.0	53,21
PQL1694	MARLEY MACHADO ROSA	R011725138	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	745-5.0	85,13
NGH4878	MARLI GOMES DA SILVA	R011694213	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	746-3.0	127,69
OGL8528	MATHEUS CAPUZZO RODRIGUES	R011725980	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	604-1.2	127,69
PQG2955	MATOS ALEM LUZ DOS REIS	R011726432	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	568-1.0	53,21
NLN7804	MAURICIO ANTONIO MENDONCA	R011680416	DEFESA PRÉVIA	27/07/2016	745-5.0	85,13
OBU0384	MAURO ANTONIO DE MESQUITA	R011725305	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	568-1.0	53,21
NWI6527	MAURO HENRIQUE SANTOS CARNEIRO	R011679305	DEFESA PRÉVIA	25/07/2016	568-1.0	53,21
OOE4402	MAYANNA SCHWERTZ	R011715478	DEFESA PRÉVIA	05/08/2016	568-1.0	53,21
PVH4387	MAYARA KARLA GALVAO DINIZ	R011726303	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	745-5.0	85,13
OGY6135	MAYCON PEREIRA DA SILVA	R011726286	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	745-5.0	85,13
MVV5743	MICHEL NUNES LEAO	R011726498	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	746-3.0	127,69
NVZ5017	ML TRANSPORTES E PARTIC LTDA ME	R011726619	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	568-1.0	53,21
NWG2639	MOACIR JOSE PILATTI	R011716600	DEFESA PRÉVIA	06/08/2016	745-5.0	85,13
NWG2639	MOACIR JOSE PILATTI	R011680503	DEFESA PRÉVIA	27/07/2016	745-5.0	85,13
NWF7230	MURILO GONCALVES DE OLIVEIRA	R011725978	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	745-5.0	85,13
NWF7230	MURILO GONCALVES DE OLIVEIRA	R011726435	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	745-5.0	85,13
NWF7230	MURILO GONCALVES DE OLIVEIRA	R011726416	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	745-5.0	85,13
HFQ7324	NAASSON AUGUSTO PORTES DA CRUZ	R011726193	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	745-5.0	85,13
NGI0079	NALIGIA RIBEIRO DA SILVA CAMARGO FRANCA	A018386080	DEFESA PRÉVIA	17/08/2016	612-2.0	191,54
KEU7051	NATAL ALMEIDA GOMES	R011704457	DEFESA PRÉVIA	02/08/2016	567-3.2	85,13
JEH7853	NILDACI ALVES DE FRANCA	A018385571	DEFESA PRÉVIA	20/08/2016	548-7.0	127,69
ONL5435	NINA ROSA CARDOSO SOARES	R011725715	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	746-3.0	127,69
DRO0439	NUBIA PEREIRA	R011725832	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	568-1.0	53,21
DRO0439	NUBIA PEREIRA	R011726495	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	568-1.0	53,21
ONB3093	OLAVO CONCEICAO DA CRUZ	R011725204	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	745-5.0	85,13
KTA6543	OSCAR RABELO DA SILVA	R011685887	DEFESA PRÉVIA	29/07/2016	568-1.0	53,21
ONW0659	OTANIEL ALVES DA SILVA	A016728929	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	548-7.0	127,69
NFS6909	OTONI DA SILVA TRISTAO	R011725878	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	605-0.3	191,54
NWC1136	OZIEL GOMES FERREIRA	R011725837	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	745-5.0	85,13
PQF0636	PANEGRANO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R011726534	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	745-5.0	85,13
NFN2618	PATRICIA BARBOSA DA SILVA RODRIGUES	R011715773	DEFESA PRÉVIA	05/08/2016	568-1.0	53,21
OOB4161	PATRICIA NUNES DA SILVA	R011725237	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	568-1.0	53,21
NJZ7346	PAULA ALMEIDA QUINTINO	R011665597	DEFESA PRÉVIA	01/08/2016	746-3.0	127,69
ONC7405	PAULA MARQUES A VILELA	R011726307	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	568-1.0	53,21
KCO3732	PAULO HENRIQUE ALVES DA SILVA	R011726115	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	568-1.0	53,21
JGB1165	PAULO ROBERTO MENDES SOUSA	R011726064	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	745-5.0	85,13
PQK5073	PEDRO PAULO ROMANO	R011726008	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	568-1.0	53,21
JHD0691	PEDRO PEREIRA MACIEL	R011716650	DEFESA PRÉVIA	06/08/2016	567-3.2	85,13
OOC7669	PINDORAMA LOG E TRANSP DE FRUTAS	R011725639	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	745-5.0	85,13
NYO2880	POLIANA BATISTA DE SOUZA ALVES ME	R011725623	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	745-5.0	85,13
PQX2124	PRA MACHADO TRANSPORTES E L EIRELI ME	A016722799	DEFESA PRÉVIA	05/08/2016	605-0.1	191,54
HJE3375	PYTIA KALITA NERES	R011546561	DEFESA PRÉVIA	14/07/2016	604-1.2	127,69
KDM3372	RAIMUNDO RONDNELLE DOS SANTOS SOUSA	A016734936	DEFESA PRÉVIA	15/08/2016	554-1.2	127,69
HQB3699	RAIMUNDO ROSA PEREIRA FURTADO	R011701075	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	745-5.0	85,13
OXD5214	RAIMUNDO WLYSSES COELHO DE SOUSA	R011725637	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	745-5.0	85,13
MVA8232	RANGEL MARTINS DOS SANTOS	R011725785	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	568-1.0	53,21
BRR1801	RAUL ALVARES DA S COMTAGEM	R011726035	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	745-5.0	85,13
NWQ3642	REGINA AGUIAR DOS SANTOS	R011724959	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	568-1.0	53,21



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
NDR2328	REGINALDO VIEIRA DE SOUSA	R011726483	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	568-1.0	53,21
NGS8060	REINALDO CAIXETA BORGES	A016726531	DEFESA PRÉVIA	02/08/2016	518-5.1	127,69
KFA1269	REMIR FERREIRA GOMES	R011725792	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	745-5.0	85,13
NGJ8319	RENATA MARIA DE OLIVEIRA	R011725561	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	745-5.0	85,13
NWH2979	RENATO AGOSTINI DE PAIVA	R011726988	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	745-5.0	85,13
JIR7544	RENATO RODRIGUES VIEIRA	R011725344	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	745-5.0	85,13
NGA5983	RHANYERE AZEVEDO FERREIRA	R011725281	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	745-5.0	85,13
NGA5983	RHANYERE AZEVEDO FERREIRA	R011725280	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	745-5.0	85,13
NLT6139	RICARDO CARDOSO DE GOUVEIA	R011716353	DEFESA PRÉVIA	06/08/2016	745-5.0	85,13
ONO6825	RICARDO SILVA BEZERRA	R011726723	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	745-5.0	85,13
NPF6022	RICARDO SOUSA JUNQUEIRA	R011705846	DEFESA PRÉVIA	04/08/2016	568-1.0	53,21
JHD2006	ROBERTO GUSMAO PORTELA	A016718252	DEFESA PRÉVIA	09/07/2016	599-1.0	191,54
NKR2589	ROBERTO MACEDO GOULART	A015506310	DEFESA PRÉVIA	29/07/2016	548-7.0	127,69
PQF0806	ROBERTO PEREIRA MARINHO	R011705597	DEFESA PRÉVIA	04/08/2016	568-1.0	53,21
PQF0806	ROBERTO PEREIRA MARINHO	R011705073	DEFESA PRÉVIA	03/08/2016	568-1.0	53,21
KFC9203	ROBERTO PEREIRA MOTA	R011726819	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	746-3.0	127,69
PQB1484	ROBERTO R BUENO PERES	R011725783	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	568-1.0	53,21
NKV3459	ROBSON PAIXAO DE AZEVEDO	R011727176	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	745-5.0	85,13
GRE6679	ROBSON RODRIGUES DA CUNHA	R011704711	DEFESA PRÉVIA	02/08/2016	568-1.0	53,21
GRE6679	ROBSON RODRIGUES DA CUNHA	R011704724	DEFESA PRÉVIA	02/08/2016	568-1.0	53,21
ONV2211	RODRIGO ANTUNES DO VALE	R011725034	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	745-5.0	85,13
OMY3638	RODRIGO DA SILVA BARROS	R011726118	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	745-5.0	85,13
NFL2511	ROMARIO DOS SANTOS	R011715455	DEFESA PRÉVIA	05/08/2016	605-0.3	191,54
NGQ0017	ROMARIO DOS SANTOS	R011715793	DEFESA PRÉVIA	05/08/2016	568-1.0	53,21
MYM4345	RONAN GARCIA DOS REIS	R011726683	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	745-5.0	85,13
ONF6799	RONDINELLY PEREIRA REIS	R011725732	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	745-5.0	85,13
QLN4576	RONNE FRANKLIM CARVALHO DIAS	R011700852	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	745-5.0	85,13
PQF5143	RONY MICHEL FERREIRA DE LIMA	R011725838	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	568-1.0	53,21
NFK4724	ROSANGELA RUBIA DE SOUZA PELOSO	A016713067	DEFESA PRÉVIA	11/07/2016	556-8.0	127,69
NWD5575	ROSANIA GOMES PINTO	A016719190	DEFESA PRÉVIA	15/07/2016	545-2.1	127,69
JFU7307	ROSINEY ALVES BARBOSA	R011715247	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	745-5.0	85,13
KDO8106	ROZELMA ALMEIDA DE SOUZA SILVA	A016734841	DEFESA PRÉVIA	14/08/2016	545-2.3	127,69
JWY2302	ROZIVAN JOSE PEDROSA	R011727069	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	745-5.0	85,13
GZL8224	RUBSSON GONCALVES DE ARAUJO	R011726376	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	745-5.0	85,13
ONT8139	SAMUEL CANDIDO DA SILVA	R011726300	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	745-5.0	85,13
NFL8627	SANDRA APARECIDA DA CUNHA MENDONCA	A016729260	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	573-8.0	191,54
OGR5831	SARA CRISTINA SILVA	A016716835	DEFESA PRÉVIA	20/07/2016	554-1.2	127,69
NWL4112	SARA MARTINS DA SILVA	R011726780	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	745-5.0	85,13
ONC2290	SARAH SANTOS VALADARES ME	R011726174	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	745-5.0	85,13
OMO3440	SAULO GRACIOTTE SILVEIRA	R011726362	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	745-5.0	85,13
ONB6629	SAULO M DO PRADO TECN DA INFORMACAO ME	R011727020	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	745-5.0	85,13
NFN4467	SAULO SANSONI FILHO	R011679577	DEFESA PRÉVIA	25/07/2016	568-1.0	53,21
ONJ6104	SEBASTIANA ELOIZA DA SILVA	R011715300	DEFESA PRÉVIA	05/08/2016	745-5.0	85,13
KCU8599	SEBASTIAO LEOPOLDO RODRIGUES	R011526703	DEFESA PRÉVIA	16/07/2016	745-5.0	85,13
NWP8884	SERGIO HENRIQUE RIBEIRO	R011726057	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	745-5.0	85,13
JGY6879	SERGIO HENRIQUE VIEIRA	A016713234	DEFESA PRÉVIA	06/07/2016	545-2.1	127,69
HIG0335	SERGIO LEAO DA SILVA	R011727064	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	745-5.0	85,13
NFK9419	SHIRLEI GOMES ASSUNCAO	A018382965	DEFESA PRÉVIA	05/08/2016	538-0.0	85,13
PQB7483	SHIRLENE MARIA DE SOUZA E SILVA	R011701595	DEFESA PRÉVIA	30/07/2016	745-5.0	85,13
PQB7483	SHIRLENE MARIA DE SOUZA E SILVA	R011701641	DEFESA PRÉVIA	30/07/2016	745-5.0	85,13
NVO3763	SHIRLEY ALVES DE SOUZA	R011727247	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	745-5.0	85,13
OLJ5550	SHYRLEON JOSE DE OLIVEIRA	R011705274	DEFESA PRÉVIA	03/08/2016	745-5.0	85,13
OMP3472	SILMA ALVES RAMOS	R011701472	DEFESA PRÉVIA	30/07/2016	745-5.0	85,13
NGJ1770	SILVIO RENATO MACIEL	A016687871	DEFESA PRÉVIA	07/07/2016	545-2.5	127,69
KEG4030	SIOMANI JOSE DE ALMEIDA	R011715479	DEFESA PRÉVIA	05/08/2016	605-0.3	191,54
KAЕ0408	SIONE SILVA FAGUNDES	R011724925	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	746-3.0	127,69
NVT1991	SM VIDRACARIA SERRALHERIA E CONST EIRELI	R011710272	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	745-5.0	85,13
PQK3138	SOLENE NUNES DE SOUZA	R011725711	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	745-5.0	85,13
PQK3138	SOLENE NUNES DE SOUZA	R011724990	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	745-5.0	85,13
NGA8451	SONIA MARIA DA SILVA	R011725116	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	745-5.0	85,13
NGA8451	SONIA MARIA DA SILVA	R011725120	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	745-5.0	85,13
NLU0241	SORAIA LEOPOLDINO FERREIRA DE MOURA	R011527629	DEFESA PRÉVIA	12/07/2016	745-5.0	85,13
NKT2427	STEFANO COZZI	R011725499	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	745-5.0	85,13
NKF7040	STELA BANDEIRA HELRIGEL	R011725883	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	568-1.0	53,21



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
EPN4056	SUELY MENEZES BORGES	A016729098	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	556-8.0	127,69
NFO6940	SULEMAR GONDIM DE LIMA	A015513101	DEFESA PRÉVIA	30/07/2016	604-1.1	127,69
KEE2481	SYD MARLEY S LEMOS	R011726474	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	568-1.0	53,21
HTC6056	TAKESHI OHNO	R011715762	DEFESA PRÉVIA	05/08/2016	568-1.0	53,21
MFC7561	TATIANE LOPES ALVES	R011726821	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	568-1.0	53,21
HPD0172	TATIANE PEREIRA DO AMARAL	R011724965	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	745-5.0	85,13
PQI2667	THAIS MICHELE DA SILVA ALVES	R011702386	DEFESA PRÉVIA	31/07/2016	746-3.0	127,69
OGP2791	THIAGO ALVES DA SILVEIRA	R011727238	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	745-5.0	85,13
NYV2212	THIAGO GOMES DE OLIVEIRA	A015513100	DEFESA PRÉVIA	30/07/2016	605-0.1	191,54
KCB5996	THIAGO PEREIRA DO NASCIMENTO	A016720623	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	556-8.0	127,69
NWG8630	THIAGO PORTO DE PAULO	R011727054	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	568-1.0	53,21
NNC5940	UANDEL CARLOS DA SILVA	A016726711	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	518-5.1	127,69
FQZ7824	UBIRACIMAR DOS SANTOS	R011725505	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	568-1.0	53,21
HFU9902	UEDSON PEREIRA DE ARAUJO	A016716135	DEFESA PRÉVIA	19/07/2016	545-2.7	127,69
JIQ7428	UMBELINA ALVES RIBEIRO	R011715364	DEFESA PRÉVIA	05/08/2016	568-1.0	53,21
NGJ3372	VALDEMAR JOSE DE OLIVEIRA	R011521470	DEFESA PRÉVIA	06/07/2016	568-1.0	53,21
HJK0344	VALDEMIR FRANCISCO XAVIER	R011623523	DEFESA PRÉVIA	20/07/2016	605-0.3	191,54
OAQ1780	VALDIR OLIVEIRA BATISTA	A016734997	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	554-1.5	127,69
NYF4275	VALDIVINA VIEIRA DA F PEREIRA	R011537606	DEFESA PRÉVIA	17/07/2016	745-5.0	85,13
OMN7382	VALDIVINO FERREIRA DE OLIVEIRA	A018372822	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	605-0.1	191,54
OOH4266	VALDIVINO RODRIGUES DOS SANTOS	R011715472	DEFESA PRÉVIA	05/08/2016	568-1.0	53,21
KEV7335	VALERIA FRANCISCA ROSA SANTANA	R011716605	DEFESA PRÉVIA	06/08/2016	568-1.0	53,21
NFO6132	VALERIA MARIA R SOARES	R011726751	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	568-1.0	53,21
NGR3992	VALPORE RUVER FREITAS ALCANTARA	A016722500	DEFESA PRÉVIA	13/08/2016	545-2.1	127,69
HOQ8622	VANESSA DANTAS DE MORAIS	R011726166	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	605-0.3	191,54
KDZ1931	VERA PEREIRA DE SOUSA CAIXETA	R011705654	DEFESA PRÉVIA	04/08/2016	568-1.0	53,21
OOC9124	VIA BRASIL PROD EV E SERVIOS LTDA ME	R011520254	DEFESA PRÉVIA	10/07/2016	745-5.0	85,13
NFW4492	VINICIUS LETIEL GOMES	R011725212	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	568-1.0	53,21
ONW6724	VITOR BRASILEU RODRIGUES	R011480659	DEFESA PRÉVIA	01/07/2016	745-5.0	85,13
EQY8161	VITOR DANY VIANA NASCIMENTO	A016720759	DEFESA PRÉVIA	11/08/2016	736-6.2	85,13
NGD0835	WAGNER BARBOSA SILVA	R011726257	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	568-1.0	53,21
NVX1858	WALBENES TEIXEIRA DOS SANTOS ALMEIDA	R011726192	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	745-5.0	85,13
NVX1858	WALBENES TEIXEIRA DOS SANTOS ALMEIDA	R011726191	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	605-0.3	191,54
PQI2447	WALDECINA LUIZ TOSTA	R011726708	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	605-0.3	191,54
PQL5884	WALDIR ALVES RIBEIRO	A016728297	DEFESA PRÉVIA	27/07/2016	605-0.1	191,54
NWH3520	WALTER ELIAS DOS SANTOS ME	R011665335	DEFESA PRÉVIA	31/07/2016	745-5.0	85,13
ONX6458	WALTER LANDER MODESTO DA SILVA	R011511189	DEFESA PRÉVIA	08/07/2016	745-5.0	85,13
ONX6458	WALTER LANDER MODESTO DA SILVA	R011527485	DEFESA PRÉVIA	12/07/2016	745-5.0	85,13
NLA7306	WANDER SIQUEIRA DA SILVA	A017118220	DEFESA PRÉVIA	19/08/2016	557-6.0	85,13
NKR3098	WANDERSON NOVATO DE OLIVEIRA	A016728866	DEFESA PRÉVIA	06/08/2016	556-8.0	127,69
JTA3874	WEBERTH MOREIRA MENDONCA	R011619042	DEFESA PRÉVIA	24/07/2016	745-5.0	85,13
OOC0885	WELLINGTON BATISTA PINHEIRO	A016731020	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	604-1.2	127,69
NGK3726	WELLINGTON GONZAGA REZENDE	R011726371	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	568-1.0	53,21
NGK3726	WELLINGTON GONZAGA REZENDE	R011726241	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	568-1.0	53,21
NLC8361	WELLINGTON JOSE TEIXEIRA PIRES	R011727121	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	745-5.0	85,13
HCK4039	WELTON SOARES CHAVES	R011705349	DEFESA PRÉVIA	03/08/2016	568-1.0	53,21
HCK4039	WELTON SOARES CHAVES	R011705353	DEFESA PRÉVIA	03/08/2016	568-1.0	53,21
HCK4039	WELTON SOARES CHAVES	R011705351	DEFESA PRÉVIA	03/08/2016	568-1.0	53,21
HCK4039	WELTON SOARES CHAVES	R011705354	DEFESA PRÉVIA	03/08/2016	568-1.0	53,21
HCK4039	WELTON SOARES CHAVES	R011705350	DEFESA PRÉVIA	03/08/2016	568-1.0	53,21
OMS9520	WENDER PEREIRA DA SILVA	A016713026	DEFESA PRÉVIA	12/07/2016	518-5.1	127,69
KFM1986	WESLEI TEIXEIRA SOARES	R011726228	DEFESA PRÉVIA	09/08/2016	568-1.0	53,21
KFM1986	WESLEI TEIXEIRA SOARES	R011726722	DEFESA PRÉVIA	10/08/2016	568-1.0	53,21
CJD5140	WESLEY PORTO FILHO	R011715517	DEFESA PRÉVIA	05/08/2016	745-5.0	85,13
ONO9682	WESLEY RICARDO GUIMARAES	R011715603	DEFESA PRÉVIA	05/08/2016	745-5.0	85,13
ONO4462	WILIANA GONCALVES DA SILVA	A018384493	DEFESA PRÉVIA	08/08/2016	605-0.1	191,54
JGO3689	WILLIAN JESUS BRAGA	R011665327	DEFESA PRÉVIA	31/07/2016	745-5.0	85,13
GWY3478	WILMAR MESSIAS DA SILVA	R011725563	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	745-5.0	85,13
NKQ0307	WILMAR OTAVIANO DA SILVA	A016716718	DEFESA PRÉVIA	13/07/2016	554-1.5	127,69
NLO1690	WILSLENY RODRIGUES DA SILVA	R011725021	DEFESA PRÉVIA	07/08/2016	745-5.0	85,13
NGH8981	WILSON LAZARO DE AZARA	R011624037	DEFESA PRÉVIA	21/07/2016	605-0.3	191,54
JIU2009	WIRES FAGUNDES ALVES	A016728700	DEFESA PRÉVIA	03/08/2016	545-2.1	127,69



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 010/2016**

1. ESPECIE:

Aditamento ao Contrato

2. FUNDAMENTO:

Lei Federal nº 8.666/93 em seu Art. 65 com suas alterações posteriores.

3. OBJETO:

Retificação do item 4.1 – DO Preço, em especial do valor unitário do item 5, da Clausula Quarta – Do Preço e da Forma de Pagamento do Contrato nº. 010/2016.

4. PARTES: MUNICIPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER – AGETUL e a empresa **VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI EPP.**

5. PROCESSO N°:

66429521/2016

6. GESTOR:

DARIO ALVES PAIVA NETO

Av. Contorno com Independência, S/N, Centro, Goiânia-GO.
CEP: 74055-140- TEL 55 62 35247274
sebastiaopeixoto@esporte.goiania.go.gov.br



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 012/2016****1. ESPECIE:**

Aditamento ao Contrato

2. FUNDAMENTO:

Lei Federal nº 8.666/93 em seu Art. 65 com suas alterações posteriores.

3. OBJETO:

Retificação do item 4.1 – Do Preço, em especial geral do contrato e do valor unitário dos itens 24 e 25 constantes da Cláusula Quarta – Do Preço e da Forma do Contrato nº. 012/2016.

4. PARTES: MUNICIPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER – AGETUL e a empresa **CASA DO CRIADOR PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI**.**5. PROCESSO N°:****66429521/2016****6. GESTOR:****DARIO ALVES PAIVA NETO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 013/2016****1. ESPECIE:**

Aditamento ao Contrato

2. FUNDAMENTO:

Lei Federal nº 8.666/93 em seu Art. 65 com suas alterações posteriores.

3. OBJETO:

Retificação do item 4.1 – Do Preço, em especial do valor unitário do item 57, constantes da Cláusula Quarta – Do Preço e da Forma do Contrato nº. 013/2016.

4. PARTES: MUNICIPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER – AGETUL e a empresa **MAXIMUS INDUSTRIA COMERCIO IMP E EXP LTDA.****5. PROCESSO N°:****66429521/2016****6. GESTOR:****DARIO ALVES PAIVA NETO**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Assistência à Saúde
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia****PORTARIA Nº 043/2016**

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia – IMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XI, do Art 40 do Regimento Interno do Órgão, aprovado através do Decreto nº 2099, de 28 de setembro de 2007, do Chefe do Poder Executivo Municipal, regulamentada pelo Decreto nº 2033, de 26 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Artigo 1º – Instituir a Comissão Eleitoral com fim específico de acompanhar e avaliar as inscrições dos servidores lotados no Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia – IMAS, interessados em concorrer ao Prêmio Funcionário Padrão do Município de Goiânia 2016, a ser formada pelos servidores **Jean Damas Costa, Portaria**, matrícula nº 434841-01, **Luciene Vieira Mota**, matrícula nº 1164155-02 e **Walkênio Vicente Cavarzan**, matrícula nº 1302221-01.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

Gabinete da Presidência do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, em Goiânia, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2016.

PAULO HENRIQUE RODRIGUES SILVA
Presidente - IMAS

Gabinete do Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores de Goiânia - IMAS
Rua 87, nº 499, Setor Sul – Goiânia – GO.
CEP: 74023-020 - Tel.: 55 62 3524-4639
gabimascredenciamento@gmail.com



**PROCESSO: 67315278/2016****ASSUNTO: Inexigibilidade Fórum na Área de Saúde****DESPACHO Nº 2663/2016**

O presidente do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

Considerando o disposto no artigo 25 da lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;

Resolve autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE** de Procedimento Licitatório, com fundamento no artigo 25, inciso II c/c artigo 13 inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratar diretamente empresa **CEQUALE-CENTRO DE QUALIFICAÇÃO e ENSINO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ nº 02.848.544/0001.33**, conforme consta do presente procedimento administrativo, no valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Publique-se, registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

Gabinete do Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, ao primeiro dia de setembro de 2016.

PAULO HERINQUE RODRIGUES SILVA

Presidente - IMAS



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social
dos Servidores Municipais de Goiânia**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 348/2014

CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA PELO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IMAS E HOME CARE HOSPITAL DOMICILIAR LTDA.

DO FUNDAMENTO: O Termo Aditivo ao contrato decorre do disposto no § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8666/1993, Cláusula 4.4 do Contrato Principal. Ressaltamos que conforme Extrato Financeiro anexado aos autos pela Gerência de Planejamento, o Contrato em questão ainda possui saldo, podendo assim ser aditivado. Entretanto, o saldo existente é insuficiente para os lançamentos futuros, razão pela qual se faz necessário o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR E DO PREÇO:

1.1 – O valor estimado dos serviços previstos na Cláusula 4.3 do contrato original de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para os anos de 2015/2017, será acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial que corresponde a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), sendo assim o valor total passa a ser de R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinqüenta mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

Goiânia, 24 de agosto de 2016.

**Paulo Henrique Rodrigues
Presidente – IMAS**

Av. 87 c/ Rua 87 A, Nº.499,
Setor Sul, Goiânia – GO, CEP: 74023-020,
Tel.: 55(62) 3524-4639
gabimaspresidencia@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 215/2013

Dispõe sobre o 2º termo aditivo ao Contrato nº 215/2013, firmado entre o Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS e Satoshi Sugita, para prestar serviços de saúde, nas Cláusulas que seguem:

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS, situado a Rua situado a Av. 87 c/Rua 87 A, nº 499, Setor Sul, Goiânia – GO, CNPJ nº 02.371.916/0001-83, representado pelo seu presidente **PAULO HENRIQUE RODRIGUES SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº. 014.936.651-54, nomeado pelo Decreto nº 1227/2016, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADO: SATOSHI SUGITA, com endereço comercial na Avenida Ismerino Soares de Carvalho, nº 804, Setor Aeroporto, Goiânia - GO, inscrito no CPF sob o nº 905.808.698-49, RG nº 1991194 SSP/GO e CREMEO nº 2922, residente e domiciliado nesta capital.

DO FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo ao contrato nº 215/2013 decorre do Parecer - CHEFAD nº 1289/2016 e Despacho nº 0565/2016 – GABSEC, ambos da Controladoria Geral do Município, do disposto no Artigo 65 da Lei nº 8666/1993 e Cláusula 13.3 do Contrato Principal.

Em atendimento ao Parecer nº 1289/2016 e Despacho nº 0565/2016, ambos da Controladoria Geral do Município, contidos no Processo nº 55118469/2013, ao Contrato de Credenciamento nº 215/2013 incorrerá a seguinte alteração:



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**

Cláusula Primeira – No documento deste Instituto denominado 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 215/2013, publicado na Edição do Diário Oficial do Município nº 6242 de 11 de janeiro de 2016, ocorreu um erro de digitação na grafia da data, sem ocasionar quaisquer prejuízos à Administração Pública ou ao Credenciado. Dessa forma, onde se lê: “Goiânia, 29 de janeiro de 2015”. **Agora, leia-se:** “**Goiânia, 29 de dezembro de 2015**”.

As demais cláusulas do Contrato de Credenciamento nº 215/2013 permanecem inalteradas.

E por se acharem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, para que surta os legais efeitos.

Goiânia, 30 de agosto de 2016.

Paulo Henrique Rodrigues Silva
Presidente – IMAS
Decreto nº. 1227/2016

Satoshi Sugita
Credenciado

TESTEMUNHAS:

1._____

2._____

EXTRATO DO CONTRATO DIRETO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NO ARTIGO 24, § ÚNICO DA LEI 8.666/93 DOS SERVIÇOS CORRESPONDENTES A SELEÇÃO, RECRUTAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE ESTAGIARIOS, QUE ENTRE SI FIRMAM A COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE.

Contratantes: COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS – CMTC E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE.

Fundamento: Este Contrato tem como fundamento o previsto nos artigos 203, inciso III e 214, inciso IV da Constituição Federal, ao mesmo tempo o que disserem o art.428 da CLT e o art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores.

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviços de seleção, recrutamento e administração de estagiários, com vistas a cobertura de 15(quinze) vagas na CMTC, cuja finalidade é propiciar a integração e formação do estagiário para o mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal vigente Art. 7º, Inciso XXXIII, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, Art. 203º, Inciso III e Art. 214º, Inciso IV, e a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Prazo: O presente Contrato é celebrado pelo prazo de 24 (vinte quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado respeitando o limite legal de 60 (sessenta) meses, mediante formalização de Termo Aditivo, após assentamento prévio das partes.

Valor do Contrato: Pela efetivação do referido convênio a CMTC repassara ao CIEE, mensalmente uma contribuição Institucional de R\$ 27,00 (vinte e sete reais) por estagiário/mês totalizando ao final de 24(vinte e quatro) meses a quantia de R\$ 6.480 (seis mil quatrocentos e oitenta reais).

Número do Processo: 66900843 / 2016

MURILO GUIMARAES ULHÔA
Presidente da CMTC

THAIS BARBOSA DA SILVEIRA
Assessoria Jurídica da CMTC

EXTRATO DO CONTRATO DIRETO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NO ARTIGO 24, § ÚNICO DA LEI 8.666/93 DOS SERVIÇOS CORRESPONDENTES A SELEÇÃO, RECRUTAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE JOVENS APRENDIZES, QUE ENTRE SI FIRMAM A COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE.

Contratantes: COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS – CMTC E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE.

Fundamento: Este Contrato tem como fundamento o previsto nos artigos 203, inciso III e 214, inciso IV da Constituição Federal, ao mesmo tempo o que disserem o art.428 da CLT e o art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores.

Objeto: O Presente Contrato estabelece cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas, que propiciem a promoção de integração de 4 (quatro) aprendiz ao mercado de trabalho, e a sua formação para o trabalho, de acordo com a Constituição Federal vigente no art. 7º, inciso XXXIII, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, art. 203, inciso III e art. 24, inciso IV, e a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Título III, Capítulo IV, Seção IV, entendida a aprendizagem como estratégia técnico- profissional mitótica, compatível com o desenvolvimento físico, moral e psicológico do adolescente.

Prazo: O presente Contrato é celebrado pelo prazo de 24 (vinte quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado respeitando o limite legal de 60 (sessenta) meses, mediante formalização de Termo Aditivo, após assentamento prévio das partes.

Valor do Contrato: Pela efetivação do referido convênio a CMTC repassara ao CIEE, mensalmente uma contribuição Institucional de R\$ 135,00 (cento e trinta cinco reais) por aprendiz/mês contratado para o Programa Aprendiz Legal, ao abrigo deste convenio, totalizando ao final de 24(vinte e quatro) meses a quantia de R\$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais).

Número do Processo: 66889068 / 2016

MURILO GUIMARAES ULHÔA
Presidente da CMTC

THAIS BARBOSA DA SILVEIRA
Assessoria Jurídica da CMTC



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2016

PROCESSO Nº: 2016/0000570

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Goiânia

CONTRATADA: Logos Life Gestão Patrimonial Ltda. – ME (CNPJ/MF sob o nº 17.847.301/0001-58

OBJETO: Reajuste do valor do Contrato nº 02/2016, na ordem de 7,65% (sete vírgula sessenta e cinco por cento), com efeitos retroativos à data de 22/02/2016.

VALOR: R\$ 40.183,76 (quarenta mil, cento e oitenta e três reais e setenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2016



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2016

PROCESSO Nº: 2016/0001144

CONVENENTES: Câmara Municipal de Goiânia e BRB – Crédito, Financiamento e Investimento S/A.

OBJETO: Alteração do item 1.1 da Cláusula Primeira do Convênio 01/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação: “1.1 O presente convênio tem por objeto estabelecer os procedimentos a serem observados na operacionalização da concessão de empréstimos e/ou financiamentos, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores ativos, inativos, aposentados e pensionistas da Câmara Municipal de Goiânia, com contrato de trabalho/vínculo estatutário vigente e formalizado”.

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2016.



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido no Processo nº 2016/0001116, e com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, declara inexigível a licitação para contratação direta da empresa ESTRATÉGIA COMUNICAÇÃO E PESQUISA ELEITORAL – EIRELI - ME (CNPJ/MF: 24.734.425/0001-92), cujo objeto consiste no fornecimento de 48 (quarenta e oito) assinaturas do jornal impresso Diário da Manhã, pelo período de 26/08/2016 a 25/08/2017, no valor total de R\$ 25.862,40 (vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

Goiânia-GO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de 2016.

Anselmo Pereira da Silva Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal de Goiânia



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE : Pregão Presencial n. 009/2016.

DATA DE ABERTURA: 21/09/2016.

HORÁRIO : 09:00

OBJETO : Aquisição de toners e cartuchos, conforme condições e especificações estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Goiânia, situada na Av. Goiás, n. 2001, Centro, Goiânia-GO.

PROCESSO : n. 2016/0000733.

INTERESSADA : Câmara Municipal de Goiânia.

Retire e acompanhe o edital no sítio: - Fone/Fax (62) 3524-4205, e-mail: licitacao@camaragyn.go.gov.br

Goiânia-GO, 02 de setembro de 2016.

Antônio Henrique Guimarães Isecke
Pregoeiro da CMG